SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3010

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.30.1

Extrato do 3° (TERCEIRO) Termo Aditivo aos Contratos referentes à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.30.1. **Partes:** o Município de Abaiara/CE, através do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa ARAÚJO PETROLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em diminuir/suprimir os valores unitários dos combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva, Diogo Freire Grangeiro, Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Maria Tavares de Medeiros Maia e José Ivan Araújo.

Abaiara/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:AA2C08A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Antonina do Norte/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICIPÍO DE ANTONINA DO NORTE - CONVÊNIO: 034/CIDADES/2022, declarando: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: PASSARE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; TEOTÔNICO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **PASSARE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, no valor total de **R$ 640.712,57 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)**. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Antonina do Norte - CE, 29 de Julho de 2022.

ANTONIO PAES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:66098F46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N] 197/2022

[
PORTARIA Nº 197/2022 Aratuba - CE, 29 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA COORDENAR E EXECUTAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVAS DESTINADA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 660/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, JOERLY RODRIGUES VICTOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº 660/2022, publicada em 22/06/2022,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão de Organização do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO com vistas a FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVAS destinada a realizar a contratação temporária de Monitor de Apoio à Pessoa com Deficiência junto a Secretaria de Educação Básica, com a nomeação dos seguintes membros e Presidente:
Parágrafo Único - O Presidente e os membros são: FRANCISCO SAULOANDERSON VARELO TEIXEIRA (Presidente), Matrícula nº. 161043-0 e CPF nº 003.930.063-36; FRANCISCA ANTÔNIA GOMES DE PAIVA (Membro), Matrícula nº. 164787-3 e CPF nº 035.048.733-29 e RENATA OLIVEIRA MARREIRO (Membro), Matrícula nº 161870-9 e CPF nº 022127593-20.
Art. 2º - A Comissão de Organização nomeada no artigo 1º cumprirá as condições estabelecidas no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVAS para suprir as situações definidas na Lei Municipal nº 660/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4FBC6A8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2022

DECRETO Nº 18/2022 Aratuba, 01 de agosto de 2022.

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **FRANCISCO FABIANO DA SILVA ARAÚJO**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.
.
JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:738C8CC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura e Turismo torna público o extrato do Contrato nº **2022.07.19.3**, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **2022.07.14.2**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA CULTURA E TURISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.695.0341.2.024

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: Contratação da apresentação de show musical da atração "Leo Magalhães" no dia 20 de novembro de 2022, alusivos as Festividades do aniversário de Emancipação Política do Município de Arneiroz/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: JL LOGISTICA EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ LUCIANO ALMEIDA BONFIM – Sócio Administrador;

ARNEIROZ-CE, 19 de Julho de 2022.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:1AF251CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.09.03.1 -

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.2021.09.03.1

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, PARA O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR ADITIVADO:R$ 30.003,00 (trinta mil e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93 (Cláusula Décima Segunda - Item - 12.1 do Contrato Original).

CONTRATANTE:Município de Assaré/CE,através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA:BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

SIGNATÁRIOS: Regina Alice Ferreira Furtado e Ricardo Teixeira Pereira.

DATA:28 de julho de 2022**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:48A352CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/07/2022/01.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.28.1 -

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 28/07/2022/01. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.07.28.1.**Fundamento Legal:**Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.**Partes:**O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa ANGEL MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**Objeto**: Contratação de Show artístico do cantor David Quinlan, a se realizar durante os festejos do Dia do Evangélico, conforme Lei Municipal 003/2012 do Município de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**Vigência Contratual:**até 31 de dezembro de 2022.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva eMaria de Fátima Costa Quinlan.

Data:28 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A58D03A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª EDIÇÃO -

Assembleia Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª Edição
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 010/2007, de 18 de maio de 2007, CONVOCA as entidades e organizações da mulher de direito privado(devidamente inscritas no CMDM), usuários e ou organizações de usuários, para o Fórum de Eleição para compor o CMDM– Biênio 2022/2024, e vem por meio deste Ato, informar que a Secretaria está dedicada no processo de reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).
Segundo estudos da ONU Mulheres, a desigualdade entre homens e mulheres é uma ameaça à estabilidade social e política, um obstáculo para o crescimento econômico e uma barreira para a erradicação da pobreza e a efetivação dos direitos humanos.
Compreendendo a relevância do papel do*Conselho Municipal dos Direitos da Mulher*(CMDM) na promoção de políticas públicas eficientes que objetivem o bem-estar da mulher assareense, esta Secretaria vem**CONVOCAR**as entidades (movimentos democráticos e populares) do município de Assaré, para participar da eleição de entidades para compor o colegiado da gestão 2022-2024 do CMDM, conforme descrição abaixo:
a) Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres;
b) Trabalho, Emprego e Geração de Renda;
c) Pertença Étnico-racial e Liberdade Religiosa;
d) Identidade de Gênero e Orientação Sexual;
e) Mulheres de Bairros e Comunidades;
f) Outros Movimentos Democráticos e Populares de Direitos das Mulheres.
1.2. Para a composição da gestão 2022/2024 do CMDM, serão pleiteadas, pelas entidades (dos Movimentos Democráticos e Populares), previamente habilitados pela Comissão Eleitoral, 03 (três) entidades da sociedade civil, com as respectivas titularidade e suplência.
2. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
As representações da sociedade civil interessadas em votar e ser votado no processo eleitoral para a Gestão 2022 a 2024 do CCDM, devem, obrigatoriamente, habilitar-se cumprindo as seguintes exigências:
I.Inscrever-se previamente, junto à Comissão Eleitoral daAssembleia Geral do CMDM, no período de 01/08 a 05/08//2022, das 8:00h às 14:00h, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, situada a Rua Euclides Onofre, nº 128, Centro de Assaré-CE, conforme ficha de inscrição em anexo.
II.
3. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	AÇÃO
01/08/2022 a 05/08/2022	Receber as inscrições das Entidades (dos Movimentos Democráticos e Populares), interessados em se habilitar ao processo para compor o Colegiado do CMDM, das 8:00 às 14:00hs.
08/08/2022 a 09/08/2022	Analisar a documentação enviada pelas interessadas em participar do processo eleitoral em questão, pronunciando-se a habilitação ou não das solicitações encaminhadas.
10/08/2022	Realização da Assembleia Geral para escolha/eleição as 13:00hs.

4. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO
Assembleia Geral do CMDM, dia 10 de agosto de 2022, das 13:00h, presencialmente na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
5.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Assaré/CE: 29 de julho de 2022

ANEXOS-EDITAL 01/2022 -CMDM
ANEXO I
FICHA DEINSCRIÇÃO
Eleição CMDM – Biênio 2022-2024
REPRESENTANTE
NOME:
PROFISSÃO:
REPRESENTAALGUMAENTIDADE? ( )Sim()Não
QUAL?
RG:CPF:
ENDEREÇO:
TEL/CELULAR:()_____
E-MAIL:

Assaré-Ce, ____ de julho de 2022.

Assinatura

EDITAL 01/2022 – CMDM
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO
Eleição CMDM – Biênio 2022-2024
EU, _____, inscrito (a) no CPF Nº _____, DECLARO estar apto (a) a participar da eleição do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Assaré/CE, de acordo com a Lei Municipal nº 010/2007, de 18 de maio de 2007, onde me enquadro no (s) seguinte (s) item (ns):

()representante de entidade e organização de mulheres de direito privado, devidamente inscritas no CMDM;
() representante dos usuários e ou organização de usuários que atuam com mulheres;
() representante de entidades de trabalhadores da área;
Assaré-Ce, _____ de julho de 2022.

Assinatura

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B9032541

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.26.05, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.004/2022-PP. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE- CONTRATADO: **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME,** REPRESENTADA POR CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM, CPF Nº 620.875.593-09. VALOR DO CONTRATO: **R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE)MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A19BD38E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.08.05/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais). Vigência Contratual: até 01/08/2023. Signatários: Moacir de Barros Sousa e Priscila Correa Amaro Porto.

Barbalha/CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:635F95A2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.08/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.08.08/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.224,69 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 01/08/2023. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e Priscila Correa Amaro Porto.

Barbalha/CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3DF9F78E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**LOURIVAL JUSTO SALVADOR ALVES**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ESPINHAÇO, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:114FE9E3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.020/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Sr. Vicente Eugênio Pereira**,** inscrito no CPF sob o nº 403.405.203-10, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos administrativos em geral, sendo responsável por seu recebimento e controle.
Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 11.04.002/2022 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal
Portaria Publicada no Átrio Municipal em 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8B870CF5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.006/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Sra. ADRIANA DE MOURA DOS SANTOS**,** inscrita no CPF sob o nº728.586.133-20, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes do serviço de Coffe Break e Passagens Aéreas e Terrestres, sendo responsável por seu recebimento e controle.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 11.04.013/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0A39A6E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.08.01/2022, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 01.08.01/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.07.29.1 (Ata de Registro de Preços n° 03452/2022 (Processo nº 08202760/2021), originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP, celebrada entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP). **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Valor Total:** R$ 4.000.000,00 (quatro mil reais), sendo admitido o pagamento máximo no valor total de R$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), conforme desconto de 48,75% registrado na Ata de Registro de Preços N°. 03452/2022. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jussara de Luna Batista e Flávio Narcelio Campelo Viana.

Barbalha/CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DFA0A640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.08.02/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 121.926,00 (cento e vinte e um mil novecentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: até 01/08/2023. Signatários: Jussara de Luna Batista e Priscila Correa Amaro Porto.

Barbalha/CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5D674CFA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.019/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Sr. Moisés Sampaio Feitosa da Silva**,** inscrito no CPF sob o nº 024.840.583-73, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos administrativos em geral, sendo responsável por seu recebimento e controle.
Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando a portaria nº 11.04.001/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), EM 14 JULHO DE 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A977A6D1

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.09/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.08.09/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 50.400,00 (cinquenta mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 01/08/2023. Signatários:

Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Priscila Correa Amaro Porto.

Barbalha/CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:15D2EE49

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.014/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Sr. Pedro Paulo Garcia Brigido Batista**,** inscrito no CPF sob o nº043.716.603-12, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos de:
- Fornecimento de materiais de consumo e construção, serviços de manutenção e locação de veículos;
- MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI, processo licitatório nº 2021.08.06.2, modalidade Tomada de Preço, contrato nº 2021.05.23.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no átrio Municipal em 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:626DF82D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.015/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Sr. Francisco Eliesio Cavalcanti Santana**,** inscrito no CPF sob o nº 195.493.933-72, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestreutura e Serviços Públicos, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos de manutenção de máquinas e veículos, sendo responsável por seu recebimento e controle.
Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto

contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no átrio Municipal em 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6FDEC246

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.016/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTREUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Sr. Luiz Humberto Leal**,** inscrito no CPF sob o nº 222.683.753-15, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestreutura e Serviços Públicos, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos de obras e serviços de engenharia, sendo responsável por seu recebimento e controle.
Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no átrio Municipal em 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:64B271D5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.017/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTREUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Sr. Leonardo Pitta Lima Azevedo**,** inscrito no CPF sob o nº 185.704.025-20, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestreutura e Serviços Públicos, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos de obras e serviços de engenharia, sendo responsável por seu recebimento e controle.
Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no átrio Municipal em 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:60EC66F3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.018/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Sra. Orleide Fereira Castro**,** inscrita no CPF sob o nº940.348.773-91, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos de assessorias e demais prestações de serviços, sendo responsável por seu recebimento e controle.
Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 11.04.001/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no átrio Municipal em 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7A0F92E5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.08.04/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 01/08/2023. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Priscila Correa Amaro Porto.

Barbalha/CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F21F3DFB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 2017.04.11.1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 2017.04.11.1. **OBJETO:** a contratação de serviços a serem prestados na execução do gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **VIGÊNCIA:** Até 28 de julho de 2023, o prazo de vigência do contrato original, **com efeitos a partir do dia 29 de julho de 2022**, excepcional por 12 (doze) meses **condicionado ao resultado da Nova Licitação,** ou enquanto seja concretizada a devida contratação através do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.06.28.1, com trâmite regular em andamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 4ª da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Arodo de Castro Macedo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – Eudes Lucinio Moreira Lima.

Barbalha/CE**,** 29 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C0B2971B

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.06/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.08.06/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 01/08/2023. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e Priscila Correa Amaro Porto.

Barbalha/CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:015EC9E3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.009/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:
Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Sra. TEREZINHA LIZIER DE SOUZA BEZERRA**,** inscrita no CPF sob o nº 171.929.513-25, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos de:
- Aquisição de materiais e bens de consumo;
- Assessorias técnicas e serviços de publicação;
- Locação de Veículos;
- Contratos em geral que não são especificamente designados.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto

contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 11.04.018/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no átrio Municipal em 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D471BE06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.010/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Sra. CYBELLE LOBO XENOFONTE**,** inscrito no CPF sob o nº 964.919.653-68, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos de fornecimento de alimentação e eventos; passagens aéreas e terrestres, sendo responsável por seu recebimento e controle.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E53FF687

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.011/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Sr. JOCINEUDO CABRAL DA SILVA**,** inscrito no CPF sob o nº 874.702.503-44, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes do controle de combustíveis, sendo responsável por seu recebimento e controle.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8CB056DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.012/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Sra. YONARA DUARTE CAETANO**,** inscrita no CPF sob o nº 056.360.173-67, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes do contrato EXP Consultoria Empresarial LTDA- Processo Licitatório nº 2021.03.17.001- Tomada de Preço, sendo responsável por seu recebimento e controle.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no átrio Municipal em 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F71DCE0B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.013/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Sr. JOSE JACOB PEREIRA NETO**,** inscrito no CPF sob o nº 951.600.863-15, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos:
- Dr. Software Serviços LTDA-ME- Processo Licitatório nº 2021.03.17.001;
-GTS Gestão Tecnologia e Sistemas de Informática LTDA- Processo Licitatório nº 2021.11.09.1;
- ITARGET Tecnologia da Informação LTDA- Processo Licitatório nº 2021.07.30.1;
- VENUS Serviços e Entretenimentos LTDA- Processo Licitatório nº 2021.07.30.1;
- S&S Informática e Consultoria Municipal- Processo Licitatório nº 2021.07.22.1;
- INFOSHOP Tecnologia Serviços de Informativa LTDA- Processo Licitatório nº 2021.07.22.1.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no átrio Municipal em 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C7135678

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.07/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.08.07/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 01/08/2023. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Priscila Correa Amaro Porto.

Barbalha/CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AA9A7DEC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.003/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Sra. Maria do Socorro Vieira da Silva**,** inscrita no CPF sob o nº 608.254.143-00, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes da aquisição de Passagens Aéreas e Terrestres, sendo responsável por seu controle.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FF8D3BD2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.004/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Sra. DÉSIRÉE DE SÁ BARRETO DIAZ GINO**,** inscrita no CPF sob o nº 326.495.253-04, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes de contratos administrativos de assessorias e demais prestações de serviços.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que

ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:107DE03D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N° 14.07.005/2022 De 14 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Sr. ARINALDO FEITOSA FERNANDES**,** inscrito no CPF sob o nº 425.946.183-49, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes do controle de combustíveis, manutenção e locação de veículos, sendo responsável por seu recebimento e controle.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 14 julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A69C8154

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.08.03/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 95.277,21 (noventa e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). Vigência Contratual: até 01/08/2023. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Priscila Correa Amaro Porto.

Barbalha/CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B40F0268

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.10/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.08.10/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a

empresa IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 26.966,73 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos). Vigência Contratual: até 01/08/2023. Signatários: Jose Alex Saraiva de Sá Barreto e Priscila Correa Amaro Porto.

Barbalha/CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EB379E07

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.11/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.08.11/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desen. Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direito Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 35.099,37 (trinta e cinco mil noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Vigência Contratual: até 01/08/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Priscila Correa Amaro Porto.

Barbalha/CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:461ABCD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
ADOÇÃO DO CANTEIRO

Senhor, Gerônimo Freire.
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão.

Prezado Senhor,

A empresa, Indústria de café Ojuara Ltda, com endereço na Av: Prefeito João Inácio de Lucena, Nº 1174, na cidade de Brejo Santo, estado do Ceará, Inscrita no CNPJ 41553769/0001-14, vem através de seu representante, Eu, Joseney Alves Leite, natural de Brejo Santo, Estado do Ceará, residente no sítio malhado do boi desta cidade, Portador do CPF241.498.293-49, e RG 200602989093, DIRETOR E PROPRIETÁRIO desta citada empresa, vem requerer ao Sr. Gerônimo Freire Secretário de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, **adoção do canteiro na Av. Prefeito João Inácio de Lucena através do PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA, INSITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 1137/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**, para que faz juntar os seguintes documentos, cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela junta comercial do estado, ato constitutivo e alterações subsequentes e cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Brejo Santo, Ceará 20 de Julho 2022

JOSENEY ALVES LEITE
Diretor

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:105E791D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 250.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ROSIMEIRE DE OLIVEIRA RODOVALHO SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 03/08/2022 À 03/08/2022 PARTICIPAR DE ENCONTRO DA EDUCAÇÃO NO SSELO UNICEF (POLITICAS PUBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES). FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A)

PORTARIA Nº 251.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A LUCAS DE SOUZA LIMEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 03/08/2022 À 03/08/2022 PARTICIPAR DE ENCONTRO DA EDUCAÇÃO NO SSELO UNICEF (POLITICAS PUBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES). FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E2B3F47B

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 249.

A SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A PAULO CESAR DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 02/08/2022 À 02/08/2022 TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE JUNTO AO CRIO- CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - FORTALEZA(CE), FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE AGOSTO DE 2022

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretário(a)

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:F43D2D3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS CONFORME O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE ESCOLAR Nº 006/2022 – SME

PRIMEIRO ADITIVO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS CONFORME O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE ESCOLAR Nº 006/2022 – SME
A Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem tornar público o **ADITIVO QUE RETIFICA** o Edital do Processo Seletivo Simplificado AGENTE ESCOLAR nº 006/2022-SME, de 06 de maio de 2021, nos termos em que se segue:
Fica retificado o Anexo V – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022-SME, que passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO	
Publicação do Edital	*10/05/2022*
Período de inscrições	*12/05/2022 e 13/05/2022*
Divulgação do Resultado das Inscrições e Análise de Currículos	18/07/2022
Recursos contra Indeferimento de Inscrições e Análise de Currículos	*19/07/2022*
Divulgação dos julgamentos dos recursos	*20/07/2022*
Entrevista	*21/07/2022 a 28/07/2022*
Divulgação do Resultado Parcial	*05/08/2022*
Recursos	*09/08/2022*
Divulgação do resultado final	10/08/2022

Cariús/CE, 01 de agosto de 2022.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:7E0430EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°819/2022

LEI N° 819/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com Órgãos e entidades Estaduais e Federais.

§1°. O Convênio que vier a ser firmado terá vigência até o dia 31 de dezembro do respectivo ano que for assinado, podendo o mesmo ser prorrogado por interesse das partes.

§2°. É condição indispensável para firmar Convênios nos termos deste artigo, que a entidade conveniada esteja em consonância com a legislação pertinente à espécie e em dia com todas as obrigações legais.

Art. 2º Os repasses de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 1º desta Lei, serão feitos nos termos do convênio firmado, obedecida a legislação pertinente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante na lei orçamentária anual vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 19 de julho de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8910C25D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°821/2022

LEI Nº 821, DE 19 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Art. 1°. Fica fixada a remuneração mínima dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no valor igual ao piso salarial destas categorias, nos termos do art. 198, § 9° da Constituição Federal da República, acrescida pela Emenda

Constitucional nº 120/2022, qual seja: R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único – Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, o valor previsto no *caput* deste artigo fica condicionado a emissão de Portaria específica pelo Ministério da Saúde e a realização dos respectivos repasses de recursos financeiros ao município, por serem os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de responsabilidade da União, com dotação própria e exclusiva.

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, em 19 de julho de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:388C8672

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°822/2022

LEI Nº 822, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Institui premiação para competições culturais decorrentes dos Festejos Juninos na forma que indica e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Art. 1°. Fica concedida premiação aos participantes das competições culturais dos festejos juninos 2022, parte do calendário cultural Municipal.
Art. 2. A finalidade da presente Lei é contribuir para incentivo ao ciclo junino de tradição e Festival de Quadrilhas Juninas, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Chorozinho.
Parágrafo único: A premiação das atividades se dará da seguinte forma:

PREMIAÇÃO FESTIVAL DE QUADRILHAS 2022			
COMPETIÇÃO	**1º LUGAR**	**2º LUGAR**	**3º LUGAR**
FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2022	R$ 5.000,00	R$ 3.000,00	R$ 2.000,00
TOTAL: R$10.000,00			

Art. 3. Os prêmios acima serão pagos após o 1º (primeiro) dia útil aos Festejos juninos 2022, que acontecerá no período de 22 e 23 de julho de 2022.
Art. 4. Os recursos aplicados serão das atividades e competições terão dotações orçamentárias próprias.
Art. 5. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 19 de julho de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DBDCA26E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°820/2022

LEI N° 820/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA RITA FERREIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a Praça Pública **Rita Ferreira de Sousa**, situada no Residencial Irmã Alzira, Distrito de Triângulo, Chorozinho – CE.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias de julho de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1F365B15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços n° 2022.06.23.050-TP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de reforma da Praça Santa Terezinha no Município de Chorozinho-CE. Classificada - 1) VK Construções e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ nº 09.042.893/0001-02, por atender a todas as exigências editalícias. Desclassificadas – 1)Construtora Impacto, Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 00.611.868/0001-28, por descumprir os itens 5.2.1 e 5.2.5 do Edital; 2) Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 27.583.854/0001-02, por descumprir os itens 5.2.1;5.2.2 e 5.2.5 do Edital e 3) Gk Engenharia Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43, por descumprir os itens 5.2.1 e 5.2.5 do Edital. Vencedora do Certame: VK Construções E Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ nº 09.042.893/0001-02, que ofertou o menor valor global de R$ 1.023.175,37(Um Milhão, Vinte e Três Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, "b", Lei 8.666/93.

CHOROZINHO (CE), 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:468765EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.03.09** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.04.02/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF n.º 11.132.053/0001-82** – Finalidade: **Contratação da Prestação de Serviços de Digitalização, Tratamento de Dados e Gerenciamento em Sistema Próprio de Automação, bem como, Gravação em CD/DVD dos Documentos Públicos Pertencentes a Secretaria de**

Desenvolvimento Econômico e Social do município de Croatá/CE – Valor do Reajuste: **R$ 2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais)** – Novo Valor Global: **R$ 27.783,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e três reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/08/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Benedito Albuquerque de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B418F1D8

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.03.04** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.04.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **M MARCIA JORGE DAMASCENO DE SOUSA CNPJ/MF n.º 18.515.640/0001-08** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica na área de controle interno com organização, treinamento, operação de sistemas e acompanhamento de pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, compras, controle de doações, controle de transporte, combustíveis, peças e serviços da frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais)** – Novo Valor Global: **R$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/07/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Maria Marcia Jorge Damasceno de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CE2718C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.03.06** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.04.02/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF n.º 11.132.053/0001-82** – Finalidade: **Contratação da Prestação de Serviços de Digitalização, Tratamento de Dados e Gerenciamento em Sistema Próprio de Automação, bem como, Gravação em CD/DVD dos Documentos Públicos Pertencentes a Secretaria de Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais)** – Novo Valor Global: **R$ 34.398,00 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/08/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Benedito Albuquerque de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F6DBC11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.03.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.04.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **M MARCIA JORGE DAMASCENO DE SOUSA CNPJ/MF n.º 18.515.640/0001-08** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica na área de controle interno com organização, treinamento, operação de sistemas e acompanhamento de pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, compras, controle de doações, controle de transporte, combustíveis, peças e serviços da frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 4.305,00 (quatro mil trezentos e cinco reais)** – Novo Valor Global: **R$ 46.305,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinco reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/07/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Maria Marcia Jorge Damasceno de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8E5F85E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.03.07** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.04.02/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF n.º 11.132.053/0001-82** – Finalidade: **Contratação da Prestação de Serviços de Digitalização, Tratamento de Dados e Gerenciamento em Sistema Próprio de Automação, bem como, Gravação em CD/DVD dos Documentos Públicos Pertencentes a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais)** – Novo Valor Global: **R$ 34.398,00 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/08/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Benedito Albuquerque de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:69976347

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.03.02** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.04.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **M MARCIA JORGE DAMASCENO DE SOUSA CNPJ/MF n.º 18.515.640/0001-08** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica na área de controle interno com organização, treinamento, operação de sistemas e acompanhamento de pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, compras, controle de doações, controle de transporte, combustíveis, peças e serviços da frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)** – Novo Valor Global: **R$ 39.690,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa reais)** – Data da Assinatura do Termo de

Alteração Contratual: **01/07/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Maria Marcia Jorge Damasceno de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9CF8BA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: Tomada de Preços nº **2022.06.03.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIOS, ROÇO DAS ESTRADAS CARROÇÁVEIS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE CROATA/CE** – **Classificada (s):** NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; R A CONSTRUTORA EIRELI; SARALISS CONSTRUCOES LTDA; LOCATIVA SERVICOS EIRELI; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.M. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA **– Desclassificada(s):** FJ2 CONSTRUCOES EIRELI – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Vencedora da Licitação: **LOCATIVA SERVICOS EIRELI,** CNPJ nº **26.443.219/0001-59** – Valor Global: **R$ 117.380,43 (cento e dezessete mil trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) –** Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:4CC70360

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.03.10** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.04.02/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF n.º 11.132.053/0001-82** – Finalidade: **Contratação da Prestação de Serviços de Digitalização, Tratamento de Dados e Gerenciamento em Sistema Próprio de Automação, bem como, Gravação em CD/DVD dos Documentos Públicos Pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais)** – Novo Valor Global: **R$ 34.398,00 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/08/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Benedito Albuquerque de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8CD8302B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.03.05** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.04.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **M MARCIA JORGE DAMASCENO DE SOUSA CNPJ/MF n.º 18.515.640/0001-08** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica na área de controle interno com organização, treinamento, operação de sistemas e acompanhamento de pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, compras, controle de doações, controle de transporte, combustíveis, peças e serviços da frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais)** – Novo Valor Global: **R$ 29.106,00 (vinte e nove mil cento e seis reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/07/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Maria Marcia Jorge Damasceno de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8EBB95B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.03.08** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.04.02/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF n.º 11.132.053/0001-82** – Finalidade: **Contratação da Prestação de Serviços de Digitalização, Tratamento de Dados e Gerenciamento em Sistema Próprio de Automação, bem como, Gravação em CD/DVD dos Documentos Públicos Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais)** – Novo Valor Global: **R$ 34.398,00 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/08/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Benedito Albuquerque de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:FD6A7507

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.03.03** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.04.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **M MARCIA JORGE DAMASCENO DE SOUSA CNPJ/MF n.º 18.515.640/0001-08** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica na área de controle interno com organização, treinamento, operação de sistemas e acompanhamento de pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, compras, controle de doações, controle de transporte, combustíveis, peças e serviços da frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.444,00 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)** – Novo Valor Global: **R$ 37.044,00 (trinta e sete mil e quarenta e quatro reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/07/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia**

e Contratual – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Maria Marcia Jorge Damasceno de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:D8632911

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.07.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.07.11.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA., vencedora junto ao Lote 01. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 01 de agosto de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:51C3149A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 901/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação oficial da praça "Raimundo Nogueira da Costa", localizada na rua Nossa Senhora do Amparo, no Município de Fortim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"PRAÇA RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA"** (Raimundo Eduardo), a Praça localizada na Rua Nossa Senhora do Amparo, na Cidade de Fortim/Ceará.
Art. 2º. A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida praça.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de agosto de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 901/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:64704D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117 /2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos na ausência de funcionário por ocasião de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **José Neto de Castro,** ocupante do cargo de **Diretor da Divisão Financeira,** para o exercício da função de **Chefe da Seção de Compras CC2,** da Prefeitura Municipal de Fortim - CE, durante o período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de agosto de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9033349B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor, e dá outras providências

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO requerimento formal protocolado pela servidora pública municipal TAMIRES MATOS LIMA em 26 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR a servidora pública municipal **TAMIRES MATOS LIMA**, CPF: 020.529.303-45, matrícula nº 3805, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA – CUIDADORA DE PNE** lotada na Secretaria da Educação Básica, tendo em vista pedido formal de exoneração do cargo.

Art. 2º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DDEA7FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2022

Aprova e publica o enquadramento de profissional do magistério da rede pública de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, inciso IX, combinado com art. 72, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes preconizadas no Art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Groaíras);

CONSIDERANDO requerimento formal apresentado pela servidora ANTONIA EVANGELINA CHAVES datado de 25/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e PUBLICAR a promoção da servidora **ANTONIA EVANGELINA CHAVES** fazendo jus, **a partir do mês março do corrente ano**, a remuneração compatível com a **REFERÊNCIA 03**, integrante da **CLASSE III**.

Art. 2º. Os valores salariais concernentes ao enquadramento profissional previsto nesta portaria, conforme Anexo único da Lei nº 857/2022, de 05 de abril de 2022, leva em consideração a data da última promoção do servidor, isto é, interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontrava enquadrado.
.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0393920B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **RAIMUNDO PEREIRA VASCONCELOS**, inscrito no **CPF: 723.232.303-44**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DO SETOR DE MÁQUINAS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de agosto de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A886045A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **ROMULO AZEVEDO SILVA**, inscrito no **CPF: 083.798.343-64**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETOR DE ASSUNTOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de agosto de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8D0AD025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **JACKELINE MENDES MOTA**, inscrita no **CPF: 042.469.163-90**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 01 de agosto de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:97CCBF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **VITÓRIA RODRIGUES LIMA LOPES**, inscrita no **CPF: 438.988.038-13**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 01 de agosto de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:40D00760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **VITÓRIA RODRIGUES LIMA LOPES**, inscrita no **CPF: 438.988.038-13**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** na Secretaria da Educação do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 01 de agosto de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F1CF1601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **JACKELINE MENDES MOTA**, inscrita no **CPF: 042.469.163-90**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS** na Secretaria da Educação do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 01 de agosto de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A2D19C18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 04/2022 – SAFC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que criou o Art. 2-A na Lei N° 744/2018, mais especificamente em seu parágrafo único.

CONSIDERANDO a Lei Nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; e a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MÁRCIO MACIEL DE OLIVEIRA**, RG 93017001161, CPF: 580.572.343-34, Secretário de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00

(trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 02 de agosto de 2022, onde irá participar de uma reunião na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE) sobre os problemas enfrentados pelos Municípios com a empresa ENEL. A mesma será realizada na sede da Agência, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n°, Cambeba, Fortaleza/CE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de agosto de 2022.

MAX ROSBERG XIMENES FEIJÃO
Secretário Adjunto de Administração, Finanças e Controle

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C3D6B38E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 29 de julho de 2022, para transportar os pacientes Samuel Hagher Ramos Rodrigues para Hospital Albert Sabin, Antônio Karllery Rodrigues Alexandre para Centro de Treinamento Professor Antônio de Albuquerque, no município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 28 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4F793D07

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza -CE, no dia 01 de agosto de 2022, para transportar os pacientes Elaine Gomes Costa para Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, Maria Adriana da Silva e Francisca Mirta Paiva para CRIO- Instituto do Câncer do Ceará, Pedro Emanuel Melo Rodrigues para Hospital Albert Sabin, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 29 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D11BF970

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2022.07.05/001 – Processo Originário: PE/250422/01/SESA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO HOSPITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Beneficiária: FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME, CNPJ: 21.116.490/0001-66, valor R$ 2.144.125,32; X MEDICAL & CLEAN LTDA, CNPJ: 13.737.194/0001-54, valor R$ 1.594.499,45; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 05.199.870/0001-55, valor R$ 993.278,26; G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, valor R$ 334.380,91; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.414.166/0001-04, valor R$ 105.996,67; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, valor R$ 24.877,53; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, valor R$ 41.552,67; MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.463.374/0001-74, valor R$ 211.155,00; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 12.095.582/0001-16, valor R$ 17.532,00; CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.778.759/0001-00, valor R$ 15.899,75; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, valor R$ 38.919,96. –

Data da Ata de Registro de Preços: 05/07/2022 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal no 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 001/2019 – Signatário: Ana Maíra Ximenes Oliveira, Ordenadora/Secretária de Saúde. (CONTRATANTE); Francisco Fernandes Araújo; Isabelle Cavalcante Gonçalves; Mabelli Maria Bezerra de Oliveira Silva; Adriano Holanda Ferreira; Cassio Costa Forti; Joseph Domingos da Silva; Maria do Carmo de Lima e Silva; Claudemir José dos Santos; Rafael Machado; Claudio José dos Santos; Maristela Belotto Pelozzo. (BENEFICIÁRIA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:31640118

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1407- 22.01/06 – Processo Originário: nº PE/250522/01/SEDUC – OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO
DOS SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Contratante: Educação Básica – Contratada: DB LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 08.596.699/0001-06–perfazendo o global de R$ R$ 2.979.855,60 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2022 – Vigência: 14/07/2022 à 14/07/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Antônio Daniel Soares Da Silva (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:881F2F9A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1407- 22.01/06 – Processo Originário: nº PE/250522/01/SEDUC – OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Contratante: Educação Básica – Contratada: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 37.155.085/0001-97–perfazendo o global de R$ 1.761.116,80 (hum milhão setecentos e sessenta e um mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2022 – Vigência: 14/07/2022 à 14/07/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Matheus Teles do Nascimento (CONTRATADA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:00624DEA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Processo Originário: TP/010722/01/SEPLAF – Objeto: SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, PARA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E INTEGRAÇÃO COM SISTEMA PIX DE PAGAMENTO BANCÁRIO, INCLUINDO IMPORTAÇÃO, ANÁLISE, E DEPURAÇÃO DA BASE DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE– Contratantes: SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Contrato nº 2707.22- 01/04, Vr. total de R$ 180.800,00 (Cento e oitenta mil e oitocentos reais);– Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2022– Vigência: 27/07/2022 à 27/07/2023 – Contratada: BR PROJETOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.060.226/0001-34– Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça, Secretário/Ordenador de Despesas da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças (CONTRATANTE Cícero George dos Santos Noronha (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0174CBC2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2807.22.02/09 – Processo Originário: CARONA Nº CAR/2207.22/01-SECULT Objeto: serviços a Contratação de Empresas Especializadas em prestação de Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos Diversos, Serviços de Decoração, contratação de Serviços Artísticos e Contratação de Equipe de Apoio e Segurança para Atender as Necessidades da Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Guaraciaba do Norte-Ce, – Contratada: F.S.V PONTE-ME, CNPJ nº 12.795.971/0001-54 – Valor global: R$ 372.270,00 (Trezentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 28/07/2022 – Vigência: 06 de julho de 2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Fernando Saulo Vasconcelos Ponte (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:20E582FA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2807.22.01/09 – Processo Originário: CARONA Nº CAR/2207.22/01-SECULT Objeto: serviços a Contratação de Empresas Especializadas em prestação de Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos Diversos, Serviços de Decoração, contratação de Serviços Artísticos e Contratação de Equipe de Apoio e Segurança para Atender as Necessidades da Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Guaraciaba do Norte-Ce, – Contratada: E.C PRODUÇOES LTDA, CNPJ nº 17.746.954/0001-40 – Valor global: R$ 276.500,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 28/07/2022 – Vigência: 06 de julho de 2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Edy Lennon Campos Araújo (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1316D30A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**. NESTE ATO, REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA PASTA, A SENHORA MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA ORDENADORA DE DESPESAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA Nº 2022.06.06.01-PMI-SAS**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DENOMINADA. **FAVORECIDO: I C TEIXEIRA,** COM SEDE À AVENIDA ALBERICO CAVALCANTE MENDONÇA, 1230, AREIA II, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 33.249.928/0001-63, NESTE ATO, REPRESENTADO PELO SENHOR IGOR CAVALCANTE TEIXEIRA, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2017. **DO OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.11.23.02-PMI-SECES, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.09.10.01-PMI-SECES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, QUE SERÁ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA – ORDENADORA DE DESPESAS -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

IGUATU-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6A3FD8A2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 046, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 76, §§ 1º e 3º, no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 06 de junho de 2022), que homologa o resultado final do concurso público da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital nº 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40, de 05 de julho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 06 de julho de 2022), que dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados em concurso público, realizado pelo município de Iguatu, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo nº 0201634-57.2022.8.06.0091, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu, que determinou a nomeação de candidatos classificados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no concurso público, relacionados no Anexo I deste Decreto, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de procuração, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, localizado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Bairro Esplanada II, Iguatu/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no horário das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão estar munidos da documentação especificada no Anexo II para tomarem posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento dos candidatos convocados.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os candidatos convocados, caso não se apresentem para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, serão considerados desistentes do direito de serem nomeados para o cargo ao qual foram aprovados.

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso sejam considerados aptos, os candidatos serão nomeados e empossados no cargo respectivo, devendo entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 5º Os candidatos que não tomarem posse no cargo serão considerados desistentes, havendo, por consequência, a revogação dos respectivos atos de nomeação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 1º DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(DECRETO Nº 046, DE 1º DE AGOSTO DE 2022)

CARGO: VIGIA CÓDIGO: VIG

APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
4º	1012620	HEITOR CARVALHO GUEDES	94.00

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
2º	1011782	FRANCISCO EMMERSON ALVINO RODRIGUES	92.00
5º	1006629	JOÃO MARCELO BEZERRA DA SILVA	92.00
10º	1014661	GEORGE ATILA BARBOSA SARMENTO	92.00
14º	1007766	RONALD PEREIRA BATISTA	92.00

4º

ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS
(DECRETO Nº 046, DE 1º DE AGOSTO DE 2022)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;

V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
(DECRETO Nº 046, DE 1º DE AGOSTO DE 2022)

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público, função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:550D8622

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 884 DE 04 DE JUNHO DE 2022

ALTERA PORTARIA Nº 816/2022 QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO DE APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024.**

NOME	RG	ORGÃO DE ORIGEM	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO
Luiz Carlos Lopes Martins	34800022000	Governo	Secretária da Inclusão e Promoção Social e Articuladora do Selo Unicef
Hérica Oliveira Pinheiro	2000097132404	Governo	Secretária da Saúde
Alexsandra Braga de Sousa	2006014023784	Governo	Secretária da Educação
Ana Leila Facundo da Silva	2004021040463	Governo	Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Clara Elisa Araújo Pereira	2008521921-0	Sociedade Civil	Representante do CMDCA
Lorena Fernandes Caetano	2008479143-2	Sociedade Civil	Mobilizador dos Adolescentes
Ana Carolina Franklim Duarte	2008130065-9	Sociedade Civil	Núcleo de Cidadania dos adolescentes - NUCA
Sarah Cunha Araújo	20076771460	Sociedade Civil	Conselheira Tutelar
Giselle dos Santos Martins Rodrigues	2019218347-2	Governo	Mobilizadora da Secretaria da Inclusão e Promoção Social
Maruska Ramos de Araújo	297412695	Governo	Mobilizadora da Educação
Flora Thatianny Mota de Melo	2007389217-8	Governo	Mobilizadora da Saúde
Kathia Janaina Sousa Guimarães	2004028071011	Governo	Diretor de Comunicação
Renato de Mesquita Santiago	2001098033734	Governo	Diretor de Cultura

Art. 2°. - A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser comporta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da

Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3°. – A Comissão é operada e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Município Aprovado Edição 2021/2024.

Parágrafo 1° - A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO DE APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, Conselho Tutelar e nem (a) Articuladora (a) do Selo Unicef – Município Aprovado.

Parágrafo 2° - Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4°. – O trabalho realizado pela **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO DE APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remunerado a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação da Comissão.

Art. 5°. – Esta Portaria entra em vigor na dará de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Em Exercício Do Município De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0D9ED647

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 896 DE 04 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FLORA THATIANNY MOTA DE MELO,** do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILANCIA SANATÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C7F84B0B

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 897 DE 06 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA KATIANE PEREIRA BRANDÃO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1CE36050

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 898 DE 06 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARISMAR XAVIER DE SOUZA VIANA,** do cargo em comissão de **ASSESSORATÉCNICA SOCIAL,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EACFDFEA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 899 DE 06 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA EDNA PINTO FORTE,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DO SAMU,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DA85D852

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 901 DE 07 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA EDNA PINTO FORTE,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** por motivos de suprir a licença maternidade da servidora, Sra. **MARIA SIMÊNIA ARAÚJO SOUSA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C1D1FF86

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 902 DE 07 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor **CHEULY CARNEIRO BRAGA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula**: 0810290,** do período de **01/07/2022** à **01/07/2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FF0BD01

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 903 DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de julho de 2022, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a Cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades-Ce; visita técnica na Secretaria da Educação do Ceará; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D922CF37

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 904 DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 15 de julho de 2022, pela Servidora Susimeire de Sousa Almeida, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica, pertencente a Secretaria de Saúde, para a Cidade de Itapipoca, para participar do Comitê Intersetorial da Primeira Infância das Setoriais: Assistência Social, Saúde e Educação para participar do Seminário Regional.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Susimeire de Sousa Almeida, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:799E8239

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 905 DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MISAEL PINTO DE MESQUITA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:50371BC6

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 906 DE 12 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no

que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA LIDIANA SALES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8413CFBB

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 907 DE 12 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO WILTON TEIXEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF886CF3

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 908 DE 12 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MISAEL PINTO DE MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ACIMA DE 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** por motivos de suprir a licença maternidade da servidora, Sra. **MARIA KEYLIANE PERNAMBUCO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:11A27DD1

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 909 DE 12 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **COMISSÃO** para seleção de parcerias, visando a celebração de acordo junto a Organizações da Sociedade Civil – OSC, para elaboração e execução de projetos nas áreas da Saúde, Educação e Inclusão e Promoção Social, nos termos da Lei Federal Nº 13.019 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2° - Ficam nomeados como membros da comissão de chamamento público os seguintes servidores:

Hércules Mota Cavalcante (Presidente)
Assessor de Projetos Estratégicos, Estatísticas, Inovação e Tecnologia – Secretaria de Governo e Planejamento

Raquel Lopes Braga (Membro)
Assessora de Apoio Pedagógico e Gestão de Informações Técnicas – Secretaria de Educação

Claudenir Marques Dos Santos (Membro)
Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Socio Assistencial – Secretaria de Inclusão e Promoção Social

Helene Rodrigues Matos Lopes (Membro)
Assessora de Apoio Administrativo II – Secretaria de Saúde

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício no Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:49229300

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 910 DE 13 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO DO MUNICÍPIO PARA INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO."

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no

que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.404/2019, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 29/2019, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019 e dispõe igualmente sobre a Qualificação de Entidades como Organização Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o art. 24, do Decreto nº 29/2019, estabelece que deverá ser constituída, no âmbito Municipal de Irauçuba/CE, Comissão Especial de Seleção.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia e Constitui Comissão de Transição da Administração do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, para fins de assinatura do Contrato de Gestão, conforme Processo de Chamamento Público nº 004/2022, cujo INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO, do qual sagrou-se vencedor e único participante o referido Instituto.

Art. 2º. A Comissão terá caráter transitório, com início na data de publicação da presente portaria, até a data de 24 de julho de 2022, prazo final para a conclusão do processo, com oferecimento de todas as informações adicionais e pontuais sobre o funcionamento efetivo da rede hospital, para fins de assegurar solução de continuidade da assistência em saúde pública aos Munícipes, e terá a seguinte composição:

- Susimeire de Sousa Almeida - Secretária de Saúde (Presidente)
- Helene Rodrigues Matos Lopes – Secretária de Saúde (Membro)
- Antônio Carlos Mota Silva – Controladoria Municipal (Membro)
- Jose Josiano Sousa dos Santos – Secretaria da Administração (Membro)

Art. 3º. Por todo o tempo que perdurar o período de transição, fica o INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO autorizado a livre acesso às instalações, administração e qualquer informação destinada a manutenção do perfeito funcionamento do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, desde que não comprometa a salubridade e sanitariedade das atividades desenvolvidas, devendo portar as vestimentas adequadas e EPI em prevenção à COVID-19.
Paragrafo único: A Comissão deverá assegurar o acesso das informações e tudo quanto mais seja necessário ao bom andamento dos trabalhos durante a transição.

Art. 4º. Conclusos os trabalhos, aprovadas as práticas do INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO, será assinado e publicado o Termo de Homologação do Processo de Dispensa de Licitação, fundado ao processo de Chamamento Público nº 004/2022, serão expedidos os Termos de Permissão de Uso necessários, conforme clausula nº 18 do Edital.

Parágrafo primeiro: O prazo de conclusão das assinaturas dos Termos de Permissão de Uso será de no máximo 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo segundo: Em igual prazo deverá ocorrer a Assinatura do Contrato de Gestão, sob pena das sanções pertinentes, no caso de descumprimento, conforme cláusula 17 do Edital.

Art. 5º Todo o procedimento deverá ser concluído até o dia 01/08/2022, data em que deverão iniciar-se as atividades da entidade no gerenciamento total do Hospital Municipal Dr. Pedro Marinho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:10158022

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 911 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 02/2019 de 14 de janeiro de 2019 e nº 13/2019 de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**

A Progressão a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.

Art. 2° - Fica concedida a Progressão ao seguinte servidor:

CLEONATO BRAGA DA SILVA, matrícula: 0102482, do cargo de Professor do Ensino Fundamental I – Ref 1 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental I – Ref 2.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:168677B4

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 912 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 02/2019 de 14 de janeiro de 2019 e nº 13/2019 de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**

A Progressão a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.

Art. 2° - Fica concedida a Progressão aos seguintes servidores:

FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA PAULA, matrícula: 0102423, do cargo de Professor do Ensino Fundamental I – Ref 2 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental I – Ref 3.

MARIA DE MARILAC ALVES ALMEIDA, matrícula: 0600725, do cargo de Professor do Ensino Fundamental I – Ref 2 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental I – Ref 3.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C13C894F

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 913 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 02/2019 de 14 de janeiro de 2019 e nº 13/2019 de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**

A Progressão a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.

Art. 2° - Fica concedida a Progressão aos seguintes servidores:

ANTONIA FLAVIA LOPES BRAGA, matrícula: 0104973, do cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref 6 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref 7.

ANTONIO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula: 0103063, do cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref 6 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref 7.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:100F3C01

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 914 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 02/2019 de 14 de janeiro de 2019 e nº 13/2019 de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**

A Progressão a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.

Art. 2° - Fica concedida a Progressão aos seguintes servidores:

BENEDITO TEODORO LOPES, matrícula: 0102466, do cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref 8 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref 9.

MARIA DO CARMO AVILA OLIVEIRA, matrícula: 0104540, do cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref 8 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref 9.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:89CF1FE6

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 915 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 02/2019 de 14 de janeiro de 2019 e nº 13/2019 de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**

A Progressão a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.

Art. 2° - Fica concedida a Progressão a seguinte servidora:

ROZIMEIRE BRAGA PINTO, matrícula: 0103268, do cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref 9 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref 10.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3BDF8E53

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 916 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 02/2019 de 14 de janeiro de 2019 e nº 13/2019 de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**

A Progressão a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.

Art. 2° - Fica concedida a Progressão aos seguintes servidores:

ALEXANDRA COELHO MOTA, matrícula: 0808547, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

AMBROSINA ALMEIDA RODRIGUES, matrícula: 0810886, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

ANA MARIA PEREIRA FERREIRA, matrícula: 0105767, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

ANTONIA REGIA SOARES GUEDES, matrícula: 0808610, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

CLEIBIA MARIA FONTELES, matrícula: 0106240, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

ELIS ROBERTO PINHEIRO MOTA, matrículas: 0104132/0912719, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

ELOINA JULIO BARBOSA, matrícula: 0102504, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

ERIVELTON COELHO RODRIGUES, matrícula: 0914099, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

FRANCISCO EURIAN NEGREIROS GOMES, matrícula: 0808873, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

FRANCISCO GILVANE MOTA, matrícula: 0914115, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

JOSE ARY DOS SANTOS CUNHA, matrícula: 0917328, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

JOSE CLEBIO AZEVEDO ALVES, matrículas: 0808431/0916325, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

MARIA DALIA MENDES TEIXEIRA DA MATA, matrícula: 0102334, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

MARIA DIANA DE SOUSA GOMES, matrícula: 0103160, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

MARIA LUIZA SILVA PASSOS, matrícula: 0104981, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA, matrícula: 0913544, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

SANABIA BARROSO LUTIF PINTO, matrícula: 0103861, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

TALITA BRUNO ALMEIDA ARAUJO, matrícula: 0915495, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4A29E958

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 917 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 02/2019 de 14 de janeiro de 2019 e nº 13/2019 de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**

A Progressão a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.

Art. 2° - Fica concedida a Progressão aos seguintes servidores:

ANA CLEIDE DOROTEU RODRIGUES, matrículas: 0104000/0810789, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

ANA GERUSA BRAGA DA SILVA, matrículas: 0104027/0600938, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

ANA MARIA ALMEIDA BRAGA matrículas: 0105961/0600911, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

ANTONIA LAURIANA ARAUJO GOMES matrícula: 0810932, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

ANTONIA LIDIANE DE FREITAS PEDROSA matrículas: 0104035/0600954, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

ANTONIA MARIA LIMA BRAGA matrícula: 0808113, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES matrícula: 0914093, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

ANTONIO JOSE PEREIRA BARROSO matrícula: 0600172, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

FRANCISCA IARA ALVES RAMOS matrículas: 0103845/0810797, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

FRANCISCO ADEMIR FERREIRA BRAGA matrícula: 0810347, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

FRANCISCO EURIAN MOTA BRAGA matrícula: 0914424, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

IRANETE ANTONIA LIMA DOS SANTOS matrícula: 0104272, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

JOAO RICARDO FACUNDO DA SILVA matrícula: 0914853, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

JOSE ARY DOS SANTOS CUNHA matrícula: 0914826, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

JOSE CARLOS MOTA PINTO matrículas: 0105775/0808580, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

KATIA CILENE BARBOSA AZEVEDO matrícula: 0103039, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

LUIZ ROBERTO RODRIGUES MOTA matrícula: 0914006, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

LURDILEIDE TEIXEIRA MOTA FERREIRA matrícula: 0914091, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

MARIA DA CONCEICAO SILVA matrícula: 0104990, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA matrícula: 0914825, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA matrícula: 0914421, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

ROSILENE FELIPE GONCALVES matrícula: 0102890, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

ROSILENE MOTA CORDEIRO matrícula: 0810428, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

VALDENIR PINTO GOMES matrícula: 0104922, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 12 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B6939D08

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 918 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 02/2019 de 14 de janeiro de 2019 e nº 13/2019 de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**

A Progressão a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.

Art. 2° - Fica concedida a Progressão aos seguintes servidores:

ANTONIA KELCIANE MARINHO FERNANDES, matrícula: 0106976, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

ANTONIO MARIO OLIVEIRA CARNEIRO, matrículas: 0103594/0600792, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

CARLOS HENRIQUE MOTA DE FREITAS, matrícula: 0808679, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

CLECIA MARIA CASTRO DE SOUSA, matrícula: 0106054, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

ELIESER BARROSO LIMA, matrícula: 0103810, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

EMANUELLA HERMINIA FERREIRA BARRETO QUINTELA, matrícula: 0810339, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

ERIVANDA DE MESQUITA AVILA, matrícula: 0810924, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

FRANCISCA JOSELITA CUNHA BORGES, matrícula: 0600970, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

FRANCISCO DA ROCHA SILVA, matrículas: 0103535/0601020, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

FRANCISCO REGIS BEZERRA SOUSA, matrícula: 0808296, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

ISNALDIA AZEVEDO BRAGA, matrícula: 0600962, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

JAELMA ANGELICA MOTA ASEVEDO, matrícula: 0810320, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

JOAO LINDOMBERTO SALES, matrícula: 0103659, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

JOAO RICARDO FACUNDO DA SILVA, matrícula: 0808695, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

JOSE RINALDO VIANA MOTA, matrículas: 0103675/0808490, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

JOSE VIRGILIO LOPES BRAGA, matrícula: 0601039, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

JOSELENE DUARTE DA CRUZ, matrícula: 0913545, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

LINDACI DE LIMA MOTA, matrícula: 0105163, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

LUCILENE BRAGA DUARTE, matrículas: 0104876/0600750, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

LUCINEIDE MARIA DE FREITAS VASCONCELOS, matrículas: 0102881/0808717, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

LUIZ GONZAGA FERREIRA JUNIOR, matrículas: 0105732/0811769, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

MARDONIZA CRUZ DA SILVA, matrículas: 0104116/0600806, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

MARIA ANGELICE FERREIRA DE ARAUJO, matrículas: 0105686/0808520, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

MARIA BRAGA PINTO, matrícula: 0808458, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

MARIA DE FATIMA CRUZ SILVA, matrícula: 0915662, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

MARIA DE LOURDES PIRES FERREIRA, matrícula: 0102636, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

MARIA ROCLELENE DE ARAUJO, matrícula: 0808563, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

MARILDE PINTO ARAUJO, matrícula: 0105147, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

MARLIENE DE PAULO CHAVES, matrícula: 0913537, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

MARUSKA RAMOS DE ARAUJO, matrícula: 0914361, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

OZILIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, matrícula: 0914089, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

PEDRO VALDECI SILVA SOUZA, matrículas: 0105759/0914007, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

QUEIVIANI DE FATIMA LOPES FREITAS, matrícula: 0105740, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

REGINA CELIA MOTA PINTO, matrícula: 0914082, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

SANDRA MARIA PINTO MOTA, matrícula: 0914088, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

SUZIANE BARROSO LUTIF PINTO, matrícula: 0101869, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C43EE2DA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 919 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 02/2019 de 14 de janeiro de 2019 e nº 13/2019 de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**

A Progressão a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.

Art. 2° - Fica concedida a Progressão aos seguintes servidores:

ERILENE VASCONCELOS CARNEIRO, matrícula: 0104370, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 15.

ERIVANDA DE MESQUITA AVILA, matrícula: 0103608, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 15.

FRANCISCO REGIS BEZERRA SOUSA, matrícula: 0103640, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 15.

ISNALDIA AZEVEDO BRAGA, matrícula: 0105171, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 15.

JOSE VIRGILIO LOPES BRAGA, matrícula: 0104078, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 15.

MARIA DE LOURDES DUARTE FERREIRA, matrícula: 0103195, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 15.

MARUSKA RAMOS DE ARAUJO, matrícula: 0103454, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 14 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental III – Ref 15.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:729E4CEF

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 920 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 02/2019 de 14 de janeiro de 2019 e nº 13/2019 de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**

A Progressão a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.

Art. 2° - Fica concedida a Progressão a seguinte servidora:

ALINE PINTO MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula: 0914086, do cargo de Professor do Ensino Fundamental V – Ref 21 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental V – Ref 22.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:020AE41D

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 921 DE 13 JULHO DE 2022

ALTERA PORTARIA 210/2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED, DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL PARA O BIÊNIO DE 2021/2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, da Secretaria da Inclusão e Promoção Social para o biênio de 2021/2023, ficando composto da seguinte forma
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
TITULAR: Jonary Duarte Gomes
SUPLENTE: Cleiton Carneiro Braga de Mesquita

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TITULAR: Antônio José Rodrigues Mota
SUPLENTE: Ana Valéria Lopes Sousa

SECRETARIA DA SAÚDE
TITULAR: Flaviano Barroso Chaves
SUPLENTE: Angélica Lopes de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: Antônio Carlos Pinto Rodrigues
SUPLENTE: Geovane Lopes dos Santos

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR: Lívia Braga Fontenele
SUPLENTE: Francisco Otacílio de Sousa Sales

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E USUÁRIOS DO SUAS
INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
TITULAR: Rodolfo Helder de Sousa Lobato
SUPLENTE: Raimunda Rogelma Rogério Oliveira

ASSOCIAÇÃO DONA EMÍLIA
TITULAR: João Gonçalves de Araújo
SUPLENTE: Antônio Ilson Cardoso

ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE DO CONJUNTO JOÃO PAULO - II
TITULAR: Maria Valdenisa Mendes Fernandes
SUPLENTE: Lorena Caetano Fernandes

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EMPREENDEDORA E ESPORTIVA DO BAIRRO DO CRUZEIRO
TITULAR: Janiele Rodrigues de Sousa
SUPLENTE: Maria Geiza Mota Rodrigues

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DE CAMPINAS
TITULAR: Maria de Fátima Mesquita Silva
SUPLENTE: Ana Maira Cruz Lima

Art. 2° - Fica nomeada a mesa diretora composta por:
Presidente: Rodolfo Helder de Sousa Lobato
Vice-Presidente: Jonary Duarte Gomes
Secretária Executiva: Jéssica Batista Pinto da Silva

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3DC6CF4B

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 922 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 15 de julho de 2022, pelo Servidor Claudenir Marques dos Santos, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sócioassistêncial, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Itapipoca, para participar do Seminário Regional, que terá como objetivo orientar os comitês municipais no acompanhamento das ações dos planos municipais da primeira infância e disseminar o manual de orientação para ações intersetoriais do Ministério da Cidadania.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Claudenir Marques dos Santos, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:97F012E5

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 923 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** a viagem que se realizará nos dias 17 e 18 de julho de 2022, pela Servidora Ana Leila Facundo da Silva, exercente no cargo de Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a cidade de Apuiarés, para acompanhar as delegações que vão participar das olimpíadas de férias.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Leila Facundo da Silva, duas diárias reduzidas no valor de R$ 136,00 (Cento e trinta e três reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:68FBCFFA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 924 DE 13 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de julho de 2022, pela Servidora Josiane Rodrigues Pernambuco, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Promoção da Cidadania, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para ir na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, Setor Caminhão do Cidadão, pegar RGs emitidos pela Caminhão do Cidadão em Irauçuba nos dias 14, 16 e 17 de maio
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Josiane Rodrigues Pernambuco, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A6B3987

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 925 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de julho de 2022, pela Servidora Rosineila Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; visita técnica na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH e visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CF6A2E59

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 926 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de julho de 2022, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a Cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; visita técnica na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH e visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:171A9BB8

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 927 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de julho de 2022, pelo Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo de Chefe de Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a Cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; visita técnica na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH e visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:961F1EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 052 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **CARLOS ANTÔNIO BASTOS,** matrícula nº 0101974 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **CARLOS ANTÔNIO BASTOS,** matrícula: 0101974, ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D" da Secretaria da Educação para a Secretaria de Inclusão e Promoção Social.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 1º de agosto de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A36B7DC2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

PAULO RICARDO ALVES RODRIGUES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 22 de julho 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DAB945F8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

LETACIO ARAÚJO SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 25 de julho 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90DC7116

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

ANTÔNIO JOSÉ BRAGA DE AQUINO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 25 de julho 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB80D283

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

ANTÔNIO JOSÉ BRAGA DE AQUINO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 25 de julho 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:80FA9313

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

ADRIAN DE OLIVEIRA BEZERRA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 26 de julho 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8D0A1ADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA GAB/PMI N° 900 DE 07 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA KATIANE PEREIRA BRANDÃO,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILANCIA SANATÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F34D145B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221734

CONTRATO Nº.....: 20221734

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secretária Mun. de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.327,95 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.131220028.2.088 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 43.327,95

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C2983DD4

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221735

CONTRATO Nº.....: 20221735

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.539,72 (seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1702.133920017.2.093 Revitalização da Banda de Música Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 6.539,72

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:436B2516

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221736

CONTRATO Nº.....: 20221736

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secretária Mun. de Cultura e TurISMO

CONTRATADA(O).....: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.080,00 (quarenta e um mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.131220028.2.088 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 41.080,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DB025677

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221737

CONTRATO Nº.....: 20221737

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.118,40 (um mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1702.133920017.2.093 Revitalização da Banda de Música Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.118,40

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8E5CE5FB

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221738

CONTRATO Nº.....: 20221738

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2022070801-CULT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 55.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B309A305

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221739

CONTRATO Nº.....: 20221739

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.200,90 (dez mil, duzentos reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.131220028.2.088 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 10.200,90

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D1616965

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221740

CONTRATO Nº.....: 20221740

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022071201-CULT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA E ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE REGIONAL ESTILO FORRÓ, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DOS FESTEJOS JUNINOS, JUNTO A SEC. DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.500,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BB406303

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220240

CONTRATO Nº.....: 20220240

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030902-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: M G ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.605,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 72.605,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:69C2D830

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220241

CONTRATO Nº.....: 20220241

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022072701-GOV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: EDITORA PREMIUS LTDA

OBJETO.....: CONFECÇÃO/PRODUÇÃO DE LIVRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 9.870,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6869450F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220553

CONTRATO Nº.....: 20220553

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.151220021.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 3.480,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9A741A52

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220554

CONTRATO Nº.....: 20220554
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.151220021.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.240,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6C785281

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220555

CONTRATO Nº.....: 20220555

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030902-ADM

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: M G ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 127.820,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.151220021.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 127.820,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:076C620F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2022062901-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Resultado da Habilitação – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços n.º 2022062901-SEIN, Objeto: contratação de empresa especializada para ampliação e manutenção do sistema viário do município de Jaguaretama-Ce. Após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado Empresas Habilitadas: 01-Construtora Moraes Ltda; 02-Vap Construções Ltda; 03-RPS Construção de Edificios e Projetos EirelI.

Empresas Inabilitadas: 04–Medeiros Construções e Serviços Ltda; 05– Eletrocampo Serviços e Construções; 06 – FF Empreendimentos e Serviços Ltda; 07 – Barbosa Construções e Serviços Me; 08–CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços Ltda; 09 - Construtora Exito Eireli. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 01 de Agosto de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8567BDF4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220943

CONTRATO Nº.....: 20220943

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÁQUINA UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS E UTENS. DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) E SEC. DE AGRICULTURA DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.182,00 (três mil, cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 3.182,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C20941D2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220944

CONTRATO Nº.....: 20220944

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2022-PE
CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT
CONTRATADA(O).....: NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÁQUINA UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS E UTENS. DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) E SEC. DE AGRICULTURA DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.319,95 (um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 1.319,95

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:168D8D63

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220945

CONTRATO Nº.....: 20220945

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.080,00 (quatro mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.080,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:12089C06

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220947

CONTRATO Nº.....: 20220947

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030902-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: M G ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 153.388,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 116.700,00, Exercício 2022 Atividade 0909.206060026.2.052 Fortalecimento da Agricultura de Base Familiar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.688,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1DC29901

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220948

CONTRATO Nº.....: 20220948

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022070502-AGRI

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: SEBRAE - SERV.DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLOGÍCA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE LEITE,EM ATENDIMENTO A 30(TRINTA)PECUARISTAS DE GADO LEITEIRO DESTE MUNICÍPIO,INCLUSIVE OS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO,A SEREM EXECULTADOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA,PECUARIA E APOIO COMUNITARIO DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.500,00 (quarenta mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.206060026.2.050 Fortal.Aquicultura,Apicultura Avicultura Suinocultura Agropecuria e Ovinocaprino, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 40.500,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2E1E23D6

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20221832

CONTRATO Nº.....: 20221832

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA -ECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.497,80 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 3.497,80

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3BC9991E

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20221833

CONTRATO Nº.....: 20221833

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 6.732,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:36D575CC

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20221834

CONTRATO Nº.....: 20221834

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030902-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: M G ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 58.100,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:94636622

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20221835

CONTRATO Nº.....: 20221835

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.213,51 (cinquenta e cinco mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 33.222,76, Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.07, no valor de R$ 21.990,75

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5CFEC8B5

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20221836

CONTRATO Nº.....: 20221836

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 137,20 (cento e trinta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 137,20

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:627C6164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221064

Contrato Nº.....: 20221064

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.311,45 (quarenta e três mil, trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 43.311,45

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:569B24FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221065

CONTRATO Nº.....: 20221065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 146.688,43 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.070 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 39.131,25, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 63.799,93, Exercício 2022 Atividade 1020.082430006.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 43.757,25

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AB377F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.229,15 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.229,15

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:46D0DA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221067

CONTRATO Nº.....: 20221067

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.635,79 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.070 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 3.209,94, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.656,20, Exercício 2022 Atividade 1020.082430006.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 769,65

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5E705CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221068

CONTRATO Nº.....: 20221068

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030902-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M G ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.540,00 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 43.540,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8385C304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221069

CONTRATO Nº.....: 20221069

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.696,95 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 10.481,65, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 5.067,40, Exercício 2022 Atividade 1020.082430006.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 14.147,90

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6FA7FF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221070

CONTRATO Nº.....: 20221070

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.475,40 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 1.390,44, Exercício 2022 Atividade 1020.082430006.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 1.084,96

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C9B2924D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221071

CONTRATO Nº.....: 20221071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.902,16 (doze mil, novecentos e dois reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 6.512,76, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 6.389,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4C1DCAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221072

CONTRATO Nº.....: 20221072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.271,94 (um mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 1.271,94

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B9A79938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221530

CONTRATO Nº.....: 20221530

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÁQUINA UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS E UTENS. DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) E SEC. DE AGRICULTURA DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.598,50 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1515.123610014.2.080 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 29.038,90, Exercício 2022 Atividade 1515.123650015.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 10.559,60

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C14DADE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221531

CONTRATO Nº.....: 20221531

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÁQUINA UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS E UTENS. DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) E SEC. DE AGRICULTURA DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.019,50 (quarenta e três mil, dezenove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1515.123610014.2.080 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 26.037,76, Exercício 2022 Atividade 1515.123650015.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 11.159,04, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.822,70

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5D6B9B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221532

CONTRATO Nº.....: 20221532

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021112302-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO E PONTOS ELÉTRICOS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE, CONFORME PROJETO.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.139,41 (noventa e cinco mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1515.123610014.2.080 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 95.139,41

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C45725AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221534

CONTRATO Nº.....: 20221534

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.360,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7F833259

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220127

CONTRATO Nº.....: 20220127

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021112302-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO E PONTOS ELÉTRICOS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE, CONFORME PROJETO.

VALOR TOTAL.....: R$ 113.685,41 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 113.685,41

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:01DA8670

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220128

CONTRATO Nº.....: 20220128

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022070401-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS PARA O FUNCIONAMENTO DE IMPRESSORAS DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.251,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123650015.2.035 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.282,00, Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.969,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF53B0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220129

CONTRATO Nº.....: 20220129

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE LIVROS (KITS DE LIVROS PARADIDÁTICOS) PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "PACTO PELA APRENDIZAGEM" NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 340.993,25 (trezentos e quarenta mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0707.123610013.1.026 Aquisição de Máquinas, Equip. Didáticos Pedagógicos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 40.922,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 300.071,25

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1CD15397

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221533

CONTRATO Nº.....: 20221533

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1515.123610014.2.080 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.040,00, Exercício 2022 Atividade 1515.123650015.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.360,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A7CC7B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221535

CONTRATO Nº.....: 20221535

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030902-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M G ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.530,00 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 120.530,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:96EB6E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221536

CONTRATO Nº.....: 20221536

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONJUNTOS ESCOLARES: CJA-4 E MESA COM 2 CADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.500,00 (sessenta mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1515.123650015.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 60.500,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FF2724B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N°20220311

CONTRATO Nº.....: 20220311

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030902-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M G ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.341,70 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0303.041220003.2.010 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec. de Adminst. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 39.341,70

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:905F1D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N°20220312

CONTRATO Nº.....: 20220312

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022071801-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROC DE DADOS

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA,IMPLATAÇÃO E ORIENTAÇÃO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ESOCIAL,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0303.041220003.2.010 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec. de Adminst. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA,
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF3C054F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N°20220313

CONTRATO Nº.....: 20220313

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022072902-FIN

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI REFERENTE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL(LOA),PARA O EXERCICIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0303.041220003.2.010 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec. de Adminst. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 17.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2022

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2DA492D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220665

CONTRATO Nº.....: 20220665

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2022070501-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME

OBJETO.....: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ANALISADOR BIOQUÍMICO DE HEMATOLOGIA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.600,30 (seis mil, seiscentos reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 6.600,30

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 01 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:40210B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220666

CONTRATO Nº.....: 20220666

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.354,40 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 12.540,00, Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 33.803,00, Exercício 2022 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 17.011,40
VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D101E6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220667

CONTRATO Nº.....: 20220667

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.603,00 (dezesseis mil, seiscentos e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 16.603,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A4B48734

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220668

CONTRATO Nº.....: 20220668

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022070601-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS SHORTINHO GXG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM RESPOSTA A PRDEM JUDICIAL Nº0208002090.2021.8.06.0106 EM FAVOR DO PACIENTE FRANCISCO NELSON DE ALMEIDA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.359,60 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.359,60
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D1C25587

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220669

CONTRATO Nº.....: 20220669

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.121,55 (cinco mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 3.736,15, Exercício 2022 Projeto 0606.103020010.1.021 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Atenção Espcializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 460,00, Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 925,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AB0DA591

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220670

CONTRATO Nº.....: 20220670

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.374,09 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 1.188,81, Exercício 2022 Projeto 0606.103020010.1.021 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Atenção Espcializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 185,28

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:11DD0638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220671

CONTRATO Nº.....: 20220671

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022072801-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.200,00 (dezessete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 17.200,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6F9D0C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220672

CONTRATO Nº.....: 20220672

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022072802-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL,PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4DBF9B5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2607003/22-GP DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **Allane Ferreira Rodrigues,** portador(a) do RG nº 2008789836-0 SSPCE, inscrito no CPF nº 074.535.863-21, no cargo comissionado de **Assessor**, código **DAS3,**lotado **na Secretaria de Administração**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 26 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:22D072D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0108001/22-GP DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

FRANCISCA LUZIANA DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM – CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Henrique Soares Galdino**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 50487260 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 481.172.538-79, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato Responsável pelo Ateste das Notas ficais de serviços no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração**, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em Legislação pertinente, sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCA LUZIANA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 0109001/21-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A4B90FEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.07.12-001

ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS

Aos um (01) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, com a finalidade especifica de julgar a Tomada de Preços n° **2022.07.12-001** – 12 de julho de 2022, referente a REFERENTE A RECUPERAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. MARIA NÚBIA VIEIRA NOVAIS UBA 2, FAUSTINO, MÃE D'ÁGUA NA ZONA RURAL, verificada a participação de 03 (três) empresa **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64,** a empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85,** a empresa **RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 31.570.478/0001-80,** verificado que nenhum representa das empresa estavam presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura do envelopes de habilitação, verificada que os envelopes estavam devidamente fechados, foi aberto o envelope da empresa **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64,** após verificação da documentação foi constatado que a referida empresa estava habilitada para as demais fases do processo, em seguida foi aberto da empresa, **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85,** após verificação da documentação foi constatado que a referida empresa estava habilitada para as demais fases do processo, em seguida foi aberto da empresa, em seguida aberto da empresa **RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 31.570.478/0001-80** após verificação da documentação foi constatado que a referida empresa estava habilitada para as demais fases do processo, em seguida foi aberto da empresa, como não havia nenhuma empresa presente o Sr. Presidente determinou a abertura do prazo recursal de 5 dias úteis, ficando a abertura das propostas para o dia 09/08/2022 às 09:00 horas. Em seguida o Sr presidente não havendo mais nada a tratar encerrou a sessão. Do que, para constar eu Edson Vidal dos Santos, lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

Jati, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Pregoeiro
EDSON VIDAL DOS SANTOS
Membro
JUAREZ NOGUEIRA DOS SANTOS NETO
Membro

MAPA DE APURAÇÂO

Empresas Habilitadas

A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85
RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 31.570.478/0001-80
S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64

Empresas não Habilitadas

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:4DF1B5ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108.01/2022 - PE - PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108.01/2022 - PE - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 0108.01/2022 - PE - PMM**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PROVEDOR DE INTERNET, BANDA LARGA COM ACESSO 24 HORAS DIÁRIAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h30min, do dia 16 de agosto de 2022**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h:30min às 11h30min e 13h:30min às 16h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:C4E77C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 1305.01/2022 – SME.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº. 1305.01/2022 – SME, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "C" NA LOCALIDADE DE NOVA VIDA NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual sagrou-se vencedora a empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI,** CNPJ sob o n° 19.732.774/0001-35 **- COM O VALOR GLOBAL DE R$ 695.896,79 (**seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos**). Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min as 16h00min.

Madalena – CE, 29 de Julho de 2022**.**

LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
Presidente Interina da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B6061115

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2022.08.01.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de Empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 15/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:7EFE05B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.28.01-SMJEL Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas da faixada do Proares e demais setores da Instituição, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Mauriti/CE. VALOR: R$ 8.460,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais). VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.

Mauriti/CE, 28 de Junho de 2022.

Signatários: José Henrique Carneiro e José Givalder Duarte Pinheiro.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:9460C00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 1° Aditivo ao Contrato nº 2022.06.15.01/SME. OBJETO: Execução de Ligações Elétrica e Hidráulica para a Quadra Poliesportiva da E.E.F Firmino Araruna localizada no Distrito de Anauá no Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 30 (trinta) dias. Assina pelo CONTRATANTE: Francisco José Cavalcante Furtado, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, assina pela CONTRATADA: Francisco Benedito da Silva Júnior.

Mauriti/CE, 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:B7530C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2022.02.03.01/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. **Objeto:** aditamento de 25% ao Contrato n° **2022.02.03.01/SME,** cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofre um acréscimo no valor de **(R$ 5.925,72). Signatários:** Francisco José Cavalcante Furtado e José Helmer Belém Gomes.

Mauriti/CE, 29 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:835B31D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2022.02.03.02/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa J R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM. **Objeto:** aditamento de 25% ao Contrato n° **2022.02.03.02/SME,** cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofre um acréscimo no valor de **(R$ 1.548,74). Signatários:** Francisco José Cavalcante Furtado e José Raimundo da Silva Martins.

Mauriti/CE, 29 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:2F19839A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.08.01/TP. OBJETO: ***Projeto de Pavimentação no bairro Crôa no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE***. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *Empresas Inabilitadas*: **A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** por descumprir os itens: 4.2.3.8. e 4.2.4.1; **EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA,** inabilitada por descumprir os itens 4.2. "a", 4.2.3.7 e 4.2.4.1; **LANDIM ENGENHARIA EIRELI**, inabilitada por descumprir os itens: 4.2.3.2, 4.2.3.7, 4.2.4.1 e 4.2.4.11; **LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCACOES EIRELI,** inabilitada por descumprir o item 4.2. "a"; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI,** inabilitada por descumprir o item 4.2. "a"; **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA,** inabilitada por descumprir o item 4.2.4.1; **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI,** inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2. e **V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES,** inabilitada por descumprir os itens: 4.2. "a", 4.2.3.7. e 4.2.3.8. *Empresas Habilitadas*: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**; **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**; **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**; **F. VICENTE P. FILHO**; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**; **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**; **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**; **N3 CONSTRUTORA LTDA**; **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**; **REAL SERVIÇOS EIRELI**; **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCACOES LTDA e VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.,** por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 01 de agosto de 2022.

***CÍCERA ARRELDA LEITE* –**
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:B093F0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.10.01/TP. OBJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VALDERI CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA PADRE MARANHÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. *EMPRESAS INABILITADAS*: **A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** inabilitada por descumprir o item 4.2.3.11 e o item 4.2.4.1; **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI,** inabilitada por descumprir o item 4.2.4.11; **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA,** inabilitada por descumprir o item 4.2.4.1.; **EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA,** inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.10., 4.2.4.1. e 4.2.5.4; **FRANCIE DE CARVALHO MENDES,** inabilitada por descumprir os itens: 4.2.3.1, 4.2.3.2, 4.2.3.3, 4.2.3.10, 4.2.3.11, 4.2.4.1, 4.2.4.10, 4.2.4.11 e 4.2.5.4; **JOSÉ URIAS FILHO EIRELI,** inabilitada por descumprir os itens: 4.2.3.10, 4.2.3.11, 4.2.4.1 e 4.2.4.11; **LANDIM ENGENHARIA EIRELI,** inabilitada por descumprir os itens: 4.2.3.2 e 4.2.4.11; **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI,** inabilitada por descumprir o item 4.2.3.11; **MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.,** inabilitada por descumprir os itens: 4.2.3.2 e 4.2.3.10; **N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2; **PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA.,** inabilitada por descumprir os itens 4.2.3.2. e 4.2.3.10; **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI,** inabilitada por descumprir o item 4.2.5.4; **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA.,** inabilitada por descumprir o item 4.2.4.1. e **V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES,** inabilitada por descumprir os itens: 4.2.3.10 e 4.2.3.11. *EMPRESAS HABILITADAS*: **A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, **F. VICENTE P. FILHO, H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, INOVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCACOES EIRELI, LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI, N3 CONSTRUTORA LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA e WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** POR CUMPRIREM OS REQUISITOS DO EDITAL. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "A" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA.

MAURITI/CE, 27 DE JULHO DE 2022.

***CÍCERA ARRELDA LEITE* –**
Presidente da Comissão

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:5D0F7EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE-Pregão Eletrônico N.º 2022.08.01.02/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais para o Projeto Tibum que visa ofertar atendimento as Crianças Autistas residentes no município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Saúde. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 15/08/2022 às 14h:00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 01 de Agosto de 2022.

***JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO* -**
Pregoeiro.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:E6C26A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n**o** 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 2022.07.27.01/DL,** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LEITE DA COSTA, Nº 200, BAIRRO SERRINHA, MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE MAURITI/CE**, valor mensal da locação **é R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reias),** com prazo de 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária: 1101.10.122.0004.2.065 –** Gerenciamento Administrativo em Saúde**; Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **Fonte de Recursos:** SUS/FNS. Favorecido: José Dantas de Moraes, inscrito no CPF sob o Nº 172.503.153-15, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 29 de Julho de 2022.

***MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO* -**
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:289B28EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.27.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.07.27.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELLI, CNPJ N° 37.627.260/0001-00**, representada por Camila Cruz Feitosa, CPF: 022.955.513-66; **Valor Global do Contrato R$ 27.376,80 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**. Dotação Orçamentária 0501.100.122.0112.2.005, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 e 3.3.90.32.00. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2022. Pregão Eletrônico nº 2022.05.23.01 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRADAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Kay France de Araújo Pereira Quindere- Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:C2B803C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o **AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO 12 (DOZE PRAÇAS),NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA NO CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAES E CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MINICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, conforme projeto básico (anexo I). Abertura dia **03/08/2022**, às **14:00h**, na sala da CPL, à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça - CE, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:293858D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022SDS-DP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Secretária de Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022SDS-DP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** a seguir: **OBJETO**: Locação de imóvel urbano, localizado à Travessa José Fagundes, Nº 130, Centro, Mombaça/CE, destinado para sala de empreendedor e auditório para ministrar cursos e reuniões, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social deste município.**Favorecido**: **ANTÔNIO KLEBER SOUSA SÁ FILHO**, inscrito no RG de n° 2006010274359 SSP/CE e CPF: 055.002.503-02, no valor total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Desenvolvimento Social, Mombaça em 01 de agosto de 2022.

MOMBAÇA - CE, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F86EDDF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022SDS-DP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022SDS-DP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel urbano, localizado à Travessa José Fagundes, Nº 130, Centro, Mombaça/CE, destinado para sala de empreendedor e auditório para ministrar cursos e reuniões, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social deste município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA - CE, 01 de agosto 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA –
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01082201SDS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022SDS-DP – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Locação de imóvel urbano, localizado à Rua Travessa José Fagundes, Nº 130, Centro, Mombaça/CE, destinado para sala de empreendedor e auditório para ministrar cursos e reuniões, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social deste município.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Dotação Orçamentária de nº 14.01.08.122.0004.2.056, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.003.3.90.36.15, Recursos não vinculados de Impostos.VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo da locação será da data de assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses. *ASSINA PELA LOCATÁRIA: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA* - **Secretária de Desenvolvimento Social.** ASSINA PELO LOCADOR: **ANTÔNIO KLEBER SOUSA SÁ FILHO.**

Mombaça - CE, 01 de agosto de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA –
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:627D5DEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022SMS-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pelo o Senhor Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2022SMS-DP -**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a seguir: **OBJETO**: Locação de um imóvel rural, localizado no Distrito de Nova União, Nº 208, destinado ao funcionamento do ponto de apoio (PA), da equipe do Programa Saúde da Família, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça/CE.**Favorecido**: **GELÇA SOUSA FRANÇA,** CPF: 559.789.163-49 e RG de nº 2018182182-0 SSPDC/CE, no valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL**: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde de Mombaça, em 01 de agosto de 2022.

Mombaça -CE, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2022SMS-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel rural, localizado no Distrito de Nova União, Nº 208, destinado ao funcionamento do ponto de apoio (PA), da equipe do Programa Saúde da Família, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA-CE, 01 de agosto de 2022.

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA -
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CBCDC912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022SMS-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pelo o Senhor Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2022SMS-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a seguir: **OBJETO**: Locação de um imóvel rural, localizado no Distrito de Nova União, Nº 208, destinado ao funcionamento do ponto de apoio (PA), da equipe do Programa Saúde da Família, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça/CE. **Favorecido**: **GELÇA SOUSA FRANÇA,** CPF: 559.789.163-49 e RG de nº 2018182182-0 SSPDC/CE, no valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL**: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde de Mombaça, em 01 de agosto de 2022.

Mombaça -CE, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3CAE3A78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01082201SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01082201SMS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.025/ 0901.10.301.00092.027/ 0901.10.302.00092.031/ 0901.10.304.00092.034/ 0901.10.305.00092.035. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 93.162,61 (noventa e três mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA** – Secretário Municipal de Saúde - SMS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): KAUÊ MUNIZ DO AMARAL** (Sócio) da empresa **LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**.

Mombaça - CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:457C6B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE CONTRATUAL Nº 13012201FINA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE CONTRATUAL Nº 13012201FINA. **REFERENCIA:** ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO(S) CONTRATO(S) Nº(S) 13012201FINA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** O objeto do presente aditivo de quantidade do contrato **N° 13012201FINA**, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução do **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.00022.010, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00/4.4.90.52.35. O valor do presente aditivo de quantidade se dará, causando uma repercussão de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa. **O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 25% (vinte e cinco por cento)** para os itens citados acima. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES** (Sócio) da empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 13 de julho de 2022.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CCE2E4DC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA ANEXO VII - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº 08/2022SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E MECÂNICO

Data	Ação
01/08/2022	Publicação do Edital
04/08/2022	Inscrições
08/08/2022	Publicação das inscrições
11/08/2022	Entrevistas
15/08/2022	Resultado Preliminar
18/08/2022	Prazo final para interposição de Recurso
19/08/2022	Resultado final

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:189BD662

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ROSÁLIA CARDOSO DA SILVA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 033.712.623-24, do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D44C918F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **EDIVANIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 030.067.653-03, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO B, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5F61C6AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDIVANIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 030.067.653-03, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F7931832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROSÁLIA CARDOSO DA SILVA CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 033.712.623-24, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO B, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:73026DE2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/2022, DE 29 DE JULHO 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município,

excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 01 e 02 de agosto de 2022,** com o objetivo de conduzir os pacientes; KALLEB MIGUEL CALMON, MARIO VICENTE DE JESUS LIMA e LORENZO LEITE DA SILVA, ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE JULHO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:FB389577

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE014/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 02 de agosto de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE014/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17 DE AGOSTO DE 2022 das 08:30 ÀS 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 17 DE AGOSTO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 01 DE AGOSTO DE 2022.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:732C238E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL - GM-PE008/2021.12

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE008/2021.12, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO GM-PE008/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação;

OBJETO: Aquisições de água mineral sem gás e de seus vasilhames, para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem o governo municipal de Nova Russas/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alterados itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Secretaria Municipal de Educação de Nova Russas, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

VALOR CONTRATO: R$ 8.807,40 *(oito mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos)*;

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 1.362,50 (mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 15,46% (quinze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento);

VALOR FINAL: R$ 10.169,90 (dez mil e cento e sessenta e nove reais e noventa centavos);

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Amilton Gomes Martins;

CONTRATADO: F. Rubens de M. Saturnino ME;

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Rubens de Mesquita Saturnino;

Nova Russas/CE, 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:9AE46CC0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº SI-CP002/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **05 DE SETEMBRO DE 2022 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº SI-CP002/2022**, cujo objeto versa sobre **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 915108/2021/MDR/CAIXA.** O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e de 13:30h às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B53470E6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL - GM-PE016/2021.08

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE016/2021.8 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO GM-PE016/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alterados itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para serviços de lavagens simples de veículos, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais);
VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);

PERCENTUAL ACUDIDO: 24,76% (vinte e quatro unidades e setenta e seis centésimos por cento);

VALOR FINAL: R$ 3.930,00 (três mil e novecentos e trinta reais).

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Maria de Paiva Bezerra;

CONTRATADO: ALTAMIR MELO COSTA-ME;

ASSINA PELO CONTRATADO: Altamir Melo Costa;

Nova Russas/CE, 18 de julho de 2022.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:FDBC2681

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 138/2022. Orós – CE, 01 de Agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora, **RAFAELLY NUNES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº. 023.495.263-64, das funções de PROCURADOR(A) ADJUNTO(A), CDA 1, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:2224919A

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 139/2022. Orós – CE, 01 de Agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o Sr. **HUMBERTO DUARTE MONTE JUNIOR**, portador do CPF 023.386.723-64, do cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, nível 1, da Lei nº. 144/2019 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:F007BDE2

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 140/2022. Orós – CE, 01 de Agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora, **JOANA CANDIDO CLEMENTE**, inscrita no CPF n°.052.032.443-10, do cargo de ASSESSOR TECNICO II, CDA 8, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:6BC9825F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 141/2022. Orós – CE, 01 de Agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora, **JOANA CANDIDO CLEMENTE**, inscrita no CPF n°.052.032.443-10, para ocupar o cargo de PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO, NIVEL 1, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:F536F198

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 142/2022. Orós – CE, 01 de Agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o Sr. **HUMBERTO DUARTE MONTE JUNIOR**, portador do CPF 023.386.723-64, para ocupar o cargo de PROCURADOR(A) ADJUNTO(A), CDA 1, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:DF25EA61

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.06.15.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. **2022.06.15.01** resultante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01/2022 - SRP do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.15.01-SRP**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
DOTAÇÃO:	0801.12.361.0182.2.035
Unidade Orçamentária	02 - FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e
DOTAÇÃO:	0802.26.122.0182.2.046.
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.

VALOR GLOBAL: R$ 627.021,12 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de **R$ 52.251,76 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: LOC & SERV LTDA – ME.

CNPJ Nº : 21.844.395/0001-89.

ENDEREÇO : RUA JULIO ABREU, 160, SALA 404, VARJOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.160-240.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ MOREIRA CAVALCANTE

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

ORÓS/CE 01 de agosto de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:20D8253E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano – CE, torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.06.2022.01**, cujo objeto é **Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Palhano/CE**. Após emissão de Laudo de Análise das Propostas emitido pelo setor de engenharia, que segue acostado aos autos deste processo, a Comissão de Licitação conclui pelo seguinte resultado: **Proposta Classificada:** DUVALE ENERGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 40.852.235/0001-26. Apresentou valor global de R$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais). **Propostas Desclassificadas:** LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.541.555/0001-10, conforme laudo do setor de engenharia, a referida empresa apresentou inconformidade na documentação, pelo não cumprimento do **item 6.1 do edital**. Apresentou valor global de R$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, conforme laudo do setor de engenharia, a referida empresa apresentou inconformidade na documentação, pelo não cumprimento do **item 6.1 do edital**. Apresentou valor global de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 29.793.820/0001-60, conforme laudo do setor de engenharia, a referida empresa apresentou inconformidade na documentação, pelo não cumprimento do **item 6.1 do edital**. Apresentou valor global de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **VENCEDOR:** DUVALE ENERGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 40.852.235/0001-26, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 865.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS). É O RESULTADO.

Palhano - CE, 01 de agosto de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:EB918885

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022071801 CMP

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022071801 CMP

O presidente da Câmara Municipal de Paramoti, Sr. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2022071801 CMP, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO;

II - CONTRATADO: JOSE EDSON FERREIRA CRUZ., inscrita no CNPJ nº 24.473.678/0001-50;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 28.771,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e um reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Paramoti.

PARAMOTI - CE, 01 de Agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:EE9BB383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**,nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019,**FRANCISCA ANTÔNIA SANTOS ABREU**, para o cargo de Diretora de Unidade de Ensino até 500 alunos, **DAS – 10**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 01 de Agosto de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:CEECAD95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 252

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de Junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de Março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1o - **Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Servidora que indica, dando outras providências:**
NOME: Maria José Ferreira Amorim
CARGO/FUNÇÂO: Gerente do Censo Escolar e Frequência do Bolsa Família.
DESTINO: Fortaleza/CE
N° DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
DATA DA VIAGEM: 02 Agosto de 2022
DATA DO CONSETIMENTO: 01 Agosto de 2022

OBJETIVO: ENCONTRO DA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF - CEARÁ.

Art - 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art - 3o - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

*

Art - 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 01 Agosto de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:5AC9FCD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 253

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de Junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de Março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1o - **Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Servidora que indica, dando outras providências:**
NOME: Sheileniza Ferreira Gomes
CARGO/FUNÇÂO: Coordenadora da EJA
DESTINO: Fortaleza/CE
N° DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
DATA DA VIAGEM: 02 Agosto de 2022
DATA DO CONSETIMENTO: 01 Agosto de 2022

OBJETIVO: ENCONTRO DA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF - CEARÁ.

Art - 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art - 3o - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

*

Art - 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 01 Agosto de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:16CFE380

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E COMUNICADO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 05.26.01/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no Bairro: Barrocão do Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio n° 179/2022 – MAPP: 1609), que o recurso interposto pela licitante G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 com vistas a reconsiderar a decisão a declarou INABILITADA foi julgado PROCEDENTE pela Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 05 de agosto de 2022, às 08 horas, a realização da sessão pública de abertura dos envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇOS.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:8557F76F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E COMUNICADO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 05.26.02/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, na Sede do Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio n° 030/Cidades/2022 – MAPP: 5499), que o recurso interposto pela licitante G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 com vistas a reconsiderar a decisão a declarou INABILITADA foi julgado PROCEDENTE pela Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 05 de agosto de 2022, às 10 horas, a realização da sessão pública de abertura dos envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇOS.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:3E105742

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 422/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Altera o *caput* do Art. 1º da Lei nº 410/2022, de 18/02/2022, que dispõe sobre o rateio de recursos financeiro entre os Agentes Comunitários de Saúde do Município, e dá outras providências.

.

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do Art. 1 º da Lei nº 410/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o rateio de recursos financeiro entre os Agentes Comunitários de Saúde do Município, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a ratear, mensalmente, entre os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, em efetivo exercício no município de Piquet Carneiro, o percentual de 16% (dezesseis por cento) do piso salarial profissional da categoria, para cada ACS, a título de incentivo financeiro adicional, durante o ano de 2022."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 29 de julho de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:22B8EAEE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220414 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.09.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220414

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.09.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ADRIANO DE LIMA

OBJETO.....: Aquisição de frutas, verduras e legumes destinados ao consumo interno do Hospital de Pequeno Porte-HPP e Unidades Básicas de Saúde da Família, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, pessoa física e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.559,50 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.812,50, Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.747,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:41E281C3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220415 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.09.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220415

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.09.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA JACINTA DA CONCEIÇÃO PAULINIO 73007056349

OBJETO.....: Aquisição de frutas, verduras e legumes destinados ao consumo interno do Hospital de Pequeno Porte-HPP e Unidades Básicas de Saúde da Família, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, pessoa física e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.313,95 (noventa e um mil, trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.352,40, Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 59.961,55

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D05914AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 029/2022

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora **FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de **Professora**, matrícula nº **121461-6**, **uma diária** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 02 de agosto de 2022, para participar do Encontro da Educação no Selo UNICEF.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 29 de julho de 2022.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:E5ECAD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 030/2022

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora **ESPEDITA DA SILVA LOPES RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de **Professora**, matrícula nº **123615-6**, **uma diária** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 02 de agosto de 2022, para participar do Encontro da Educação no Selo UNICEF.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 29 de julho de 2022.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:2AFAF66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 031/2022

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA HOLEDA BATISTA ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de **Auxiliar de Serviços**, matrícula nº **010213-0**, **uma diária** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 02 de agosto de 2022, para participar do Encontro da Educação no Selo UNICEF.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 26 de maio de 2022.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:3B22DF90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, inscrita CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA**: SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.754.231/0001-93. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 021/2021.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O MUNÍCIPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2022. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Alex Sousa.

Quiterianópolis - CE, 1º de agosto de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:862EA6CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.08.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

RESOLVE:

Art. 1o – Nos termos do Art. 33 da Lei Complementar nº 001, de 23 de Novembro de 2007, conceder a servidora FRANCISCA LIMA DE ARAÚJO, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a ser gozada no período de 02 de a 31 de agosto de 2022

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de agosto de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0A089EC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.009/2022

PORTARIA Nº 01.08.009/2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA ,** no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 89, II, "c" e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no artigo 37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover avaliação de todos os bens imóveis urbanos encravados no Município de Quixadá para fins de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação de Bens Imóveis – CABI, composta pelos membros a seguir relacionados, sendo órgão de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF, sob a presidência do representante indicado no inciso I, deste artigo.
I-Francisco Prudente de Almeida – Matricula nº. 0666130 - Presidente
II-Maria Claudina Ferreira Lopes Neta – Matricula nº. 918311 – Membro
III- Maria Eurides Gomes Lima – Matricula nº. 806757 – Membro
IV-Osmezinda Rodrigues dos Santos – Matricula nº. 0805254- Suplente
V-Cleiciane Michely de Queiroz Silva – Matricula nº. 917463 - Suplente
VI-Marcia de Freitas Oliveira Lima–Matricula nº. 896604 – Suplente
Parágrafo único – A CABI contará com o apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças, que dentro das suas atribuições, fornecerá todo apoio necessário para desempenho das disposições ora constituídas, bem como o apoio da Procuradoria Geral do Município, que fornecerá o suporte jurídico necessários, como também das demais Secretarias que necessitarem de informações.
Art. 2º. A Comissão terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, e que em todas as avaliações, observe-se, a participação ativa de no mínimo 02 (dois) de seus membros.
Parágrafo único - O laudo de avaliação deverá ser subscrito pelos avaliadores responsáveis à pesquisa e ratificado pelo Coordenador do Núcleo de Arrecadação Tributária – NATRIF.
Art. 3º. A participação na Comissão instituída através desta Portaria será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 01 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:75C2565C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.006/2022

PORTARIA Nº 01.08.006/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) WALDA MARIA DOS RAMOS LIMA, portador (a) do CPF 383.555.153-15, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DA EDUCACAO, matrícula 00809268, admitido(a) em 01/10/1998, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de

Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BF26142F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.001/2022

PORTARIA Nº 01.08.001/2022

CONCEDE LICENÇA PARA REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO DOUTORADO EM CURSO A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) VANIA MARIA CASTELO BARBOSA, portador (a) do CPF 617.018.233-49, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, matrícula 00446041, admitido (a) em 02/04/2004, no cargo de Professora, Licença para cursar Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado, por um período de 04 (dois) anos, conforme o amparo no art. 39, incisos e parágrafos da Lei nº 2.365 de 18 de Dezembro de 2008, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 01 de Agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:844F41C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.004/2022

PORTARIA Nº 01.08.004/2022

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **BERNADETE LOPES DODO,** portador (a) do **CPF 962.704.893-34,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE SAUDE,** admitido(a) em **30/07/2010,** sob matrícula **00896398**, no cargo de **TECNICO(A) ENFERMAGEM**, **Retorno às suas funções**, a partir da data de 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2E58350D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.005/2022

PORTARIA Nº 01.08.005/2022

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ELAINE MIRANDA DE SOUSA CAVALCANTE, portador (a) do CPF 017.332.693-55, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, admitido (a) em 05/07/2010, matrícula 00896094 no cargo de ENFERMEIRO(A), Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A734EDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.007/2022

PORTARIA Nº 01.08.007/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA ISAURA MEDEIROS DE FRANCA, portador (a) do CPF 547.983.103-87, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, matrícula 00446386, admitido (a) em 02/04/2004, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F083E121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°01.08.010/2022

PORTARIA Nº 01.08.010/2022

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANA CLAUDIA DA SILVA REIS RIBEIRO, portador (a) do CPF 863.436.103-91, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em 01/10/1998, matrículas 00808121-00899885 no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FD66C17D

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO N° 29.07.001/2022 MOVIMENTAÇÃO DE CONTA

GABINETE DO PREFEITO

OFICIO – 29.07-001/2022

Quixadá – CE, 29 de Julho de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor
Daniel de Castro Marinho
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Assunto; Abertura de conta;

Senhor Gerente.

A Prefeitura Municipal de Quixadá, neste ato, representado pelo Sr. Ricardo José Araújo Silveira, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, solicitar abertura de conta para o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, vinculada ao CNPJ 47.330.498/0001-14, a conta será movimentada pela Senhora Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, CPF: 740.975.123.15 Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e pela Senhora Ana Paula Ferreira Lima, CPF: 821.537.443-34 Assessora de Projetos, Planejamento e Gestão, que terão os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:7E255456

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.25.02 – SDS. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PDLS – PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DO PROJETO TÁ NA REDE, NAS LOCALIDADES DO BAIRRO RESIDENCIAL RAQUEL DE QUEIROZ E NO BAIRRO CAMPO NOVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. TIPO:** Contratação mediante Execução Indireta, no Regime Empreitada por Preço Unitário. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia **17 de Agosto de 2022, às 09:30 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da CPL/PMQ

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:80CCE3F8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.07.04.01-SDS. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.07.04.01-SDS: **nº 2022.07.04.01.1-SDS** – Valor global: R$ 53.306,80 – **Contratada**: Luiz Mauro Ferreira – ME, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO: aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico e outros materiais para a realização de reparos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE**. **Prazo de vigência**: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de assinatura. **Assina pela contratante**: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:48534BB2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - torna público o interesse da Saúde em obter propostas dos interessados na **Dispensa de Licitação N° 2022.07.15.01 - SMS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível no seguintes endereço eletrônico: https://www.quixada.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação exigidos no Projeto Básico, através do e-mail: centraldecontratos.quixada@gmail.com, até as 17:30h do dia 04 de agosto de 2022.

EDMILSON MOTA NETO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E771C27F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público que fora concluído a Diligência do referido processo. Sendo assim estará dando prosseguimento ao certame para Adjudicar o processo ao seu respectivo vencedor, com designação de início às 08h00 horas do dia 03 de Agosto de 2022. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico **www.comprasquixelo.com.br**. **Informações:**Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Cidade de Quixelô – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D42ABD58

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação de Empresa/Pessoa Física para prestação de serviços na locação de 01 (um) veículo tipo Pick – up destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 03 de Agosto de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 15 de Agosto de 2022 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 15 de Agosto de 2022 às 08h:30min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2A18BB7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A N° 001.01.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA**, cargo Professora de Educação Básica II, matrículas nº 041909-5 e 042046-8, para o Município de Limoeiro do Norte-Ce, sem ônus para a origem, para assumir o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA ESCOLAR JUNTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, pelo período de 01º de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01º de agosto de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, ao primeiro dia do mês de agosto ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:727A3673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Seção I, Artigo 109, §2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar o retorno antecipado da cessão concedida, mediante Portaria n° 001.001.02.2022 de 01/02/2022, publicada em 02/02/2022, de FRANCISCO ALNOBERTO COELHO LEITE, cargo MOTORISTA, matrícula 123629-6 lotado(a) na Secretaria de Educação, com devolução ocorrida em 21 de julho de 2022, conforme ofício de N.º 384/2022 da Prefeitura de Russas-CE.

Art. 2º - A cessão citada acima se encerraria em 31/12/2024, agora retornando a partir de 01º/08/2022 por manifestação do Município de Russas-CE.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de agosto de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F0985D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **N° 1907011SMS**, RESULTANTE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº **18.02.2022.01-CH**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INA MORENÁ BARREIROS DE PAIVA, **CPF N°** 053.572.193-54

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR DO PLANTÃO: R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) PARA PLANTÕES EM DIAS DE SEMANA E R$ 1.150,00 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) FINAL DE SEMANA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 02 10.302.0018.2080 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR- - FONTE DE RECURSO: 600.000.000 TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;, 02.16.01.10.122.0002.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE DE RECURSO: 500.1002.00. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES**, 19/07/2022 A 19/07/2023.**

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D9969C36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 202207291SOP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.03.2022.01-SRPP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: M. JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI
CNPJ.....: 04.957.984/0001-54
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 E SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 60.776,30 (SESSENTA MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2022.
VIGÊNCIA.....: 27 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:37097C8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **12 de Agosto de 2022 às 08:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, n° GM-PP002/2022-SRP, Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, para atender as necessidades das diversas Unidades gestoras de Senador Pompeu/CE,** o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites:https://licitacoes.tce.ce.gov.br/,https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu (CE), 01 de Agosto de 2022.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -
Pregoeiro do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F5DD9937

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 03 de Agosto de 2022 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a**TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022**,**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II (CRAS PAVAOZINHO) DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Presidente da CPL.

Senador.Pompeu, 29.07.2022.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:344821A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação do servidor THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA como Fiscal de Contrato da Secretaria de Saúde, constante no Art. 1º da Portaria Nº 045/2021, de 1º de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8BA462B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES**, do cargo em comissão de Administrador Regional I, com lotação no Gabinete do Prefeito, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DEB6F13F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 4632, como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para representá-la perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:
a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 146, de 08 de abril de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6EB8390F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA JANAÍNE DA SILVA GADELHA, Matrícula nº 4212, como Fiscal de Contrato da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, para representá-la perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 046, de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:807B21F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO BRITO DE MORAIS**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SDU, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9C0890F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.038, de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SDU, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:66C7494A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.08.01-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.06.01/2022 – SEMS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO WINTROBE DE ANALISES CLINICAS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM ANALISADOR HEMATOLÓGICO 26 PARÂMETROS DA DIFERENCIAL EM 5 PARTES, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA ATÉ 2.OOO (DOIS MIL) TESTES/MÊS, E UM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PROGRAMADO PARA REALIZAR TESTES BIOQUÍMICOS, IMUNOQUIMICOS (TURBIDIMÉTRICOS), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTIFICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

VALOR: valor Mensal de R$ 9.490,50 (nove mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 113.886,00 (cento e treze mil oitocentos e oitenta e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, consignado no orçamento de 2022.

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:26C9D96E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.08.01.1. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.08.01.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de eventos e reuniões a serem realizados por intermédio do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre – CE, com abertura marcada para o dia **15 de Agosto de 2022, a partir das 09:30 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de agosto de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 01 de agosto de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B6BFC6D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVO(S) AO(S) CONTRATO(S)

A Secretaria Municipal de Administração e Transportes, Educação, Assistência Social, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura e Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito e Vice e Fundo de Saúde e Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do(s) termo(s) de aditivo do(s) instrumento(s) contratual(is) n° 2022.01.06.1, 2022.01.06.3, 2022.01.06.5, 2022.01.06.7, 2022.01.06.9, 2022.01.06.10, 2022.01.06.12, 2022.01.06.14 e 2022.01.06.16, Resultante do Pregão Eletrônico 2021.12.15.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO E VICE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20.606.0340.2.023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006
FUNDO DE EDUCAÇÃO	12.361.0231.2.008
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0171.2.012
FUNDO DE SAÚDE	10.301.0171.2.011 / 10.305.0171.2.015
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019 / 08.243.0131.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS

EMPRESA(S)	VALOR DO LITRO
JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA	O valor do litro de **Gasolina Comum** passa a ser **R$ 6,45** (seis reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIRGÊNCIA a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADA: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz/CE, 18 de Julho de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:FB3C0A50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01.08.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação NA Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CELIANE ALVES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JACINTO ALAN KARDEK DO NASCIMENTO SANTANA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA EDNA DE SENA MATOS
COZINHEIRO(A)	ISABEL VITÓRIA DE SÁ BARRETO SARAIVA
COZINHEIRO(A)	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS
COZINHEIRO(A)	MARIA DE FÁTIMA GOMES VITAL DE OLIVEIRA
MOTORISTA CATEGORIA D	JOSE NILTON QUESADO
MOTORISTA CATEGORIA D	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA FILHO
VIGIA	LUAN VELOZO DOS SANTOS
VIGIA	ROBSON ALVES SILVA
VIGIA	CAIKE DAVI DE MATOS VIEIRA
VIGIA	FELIPE AUGUSTO DA SILVA
VIGIA	MAXUEL VOTAN DOS SANTOS DA SILVA
VIGIA	WENDEL DO NASCIMENTO NUNES GONÇALVES
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	CIRLÂNDIA RODRIGUES DA SILVA
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	TACIA INDAIANA DE SANTANA LIMA
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA ENATA ESMERALDO DE OLIVEIRA
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	ANA MÁRCIA SAMPAIO MACÊDO
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	MARIANA TAVARES DE MACEDO
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	ISABELA MARIA SILVA ALVES
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	KARINE ALVES DOS SANTOS
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	LUZIA CRISTINA RODRIGUES ALVES
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS	MARIA RANIELLY DE ARAÚJO NASCIMENTO
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS	DANIELE DE SOUSA TELES
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA	LUCIANA PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 01 de agosto de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:A47CD828

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 45, DE 29 DE JULHO DE 2022.

RETIFICA O DECRETO Nº 40 DE 05 DE JULHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 66, inciso V e no artigo 76, §§ 1º e 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 40, de 05 de julho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/07/2022. Edição 2991), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU;

CONSIDERANDO o que foi conciliado e consta no TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO de pág 886 nos autos da Ação Civil Pública, Processo Nº: 0280021-23.2021.8.06.0091;

DECRETA:

Art. 1º Permanecem CONVOCADOS, em primeiro momento, os candidatos aprovados no concurso público, citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu, que, especialmente para suprir este ato, funcionará na Escola de Música Popular Humberto Teixeira, localizada na Rua Dr. José Montenegro, s/n, Bairro Prado, em Iguatu – CE, no período de 01/08/2022 a 05/08/2022, nos horários de 07h:30min as 11:30 horas e 13:30 as 17:00 horas, munido das documentações citadas nos ANEXOS II e III, que também ficam fazendo parte integrante desta convocação.

Art. 2º As nomeações dos candidatos convocados e considerados aptos acontecerão no 08 de agosto de 2022, quando ocorrerá a assinatura do decreto/portaria de nomeação, com publicação prevista no dia 09 de agosto de 2022.

Art. 3º Já ficam convocados os candidatos que forem nomeados para a posse coletiva que acontecerá no dia 10 de agosto de 2022 com possibilidade de entrada em exercício imediata para quem apresentar a documentação e assim preferir, sem prejuízo dos que queiram utilizar o prazo legal para posse, devendo apresentar documentação necessária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo válidas as demais disposições ora não alteradas neste decreto.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JULHO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO I

CARGO: ADVOGADO – SUAS - CÓDIGO: ADV
APROVADO CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1010104	EVERTON MONTEIRO LIMA	70.40

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO: AGA
APROVADOS CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1000162	ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA	84.00
2º	1003063	IGO MAXWEL PEREIRA ARAÚJO	84.00
3º	1010845	ANA LAURA RODRIGUES PEREIRA	84.00
4º	1001982	VANDERSON DE LIMA DA SILVA	82.00
5º	1008169	DANIELLE MOREIRA GOUVEIA	80.00
6º	1006568	FELIPE FERREIRA DA CRUZ MONTEIRO	80.00
7º	1015661	ALIK TELES RAMOS DE LIMA	80.00

CARGO: ARTESÃO - CÓDIGO: ART
APROVADO CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1000784	SUELIO KATIO CASSIMIRO DE OLIVEIRA	80.00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO: ASS

APROVADO CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1020220	LARISCE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	68.70

CARGO: ATENDENTE - CÓDIGO: ATD
APROVADOS CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1013243	LEIDIANE ARAUJO DA SILVA	98.00
2º	1019610	AMANDA ALMINO E SILVA	98.00
3º	1018200	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA	98.00
4º	1014017	GABRIEL VIEIRA LEANDRO	98.00
5º	1002340	THALYSON BERNARDO DA SILVA	98.00
6º	1001722	ALEXANDRA DE SOUZA CIPRIANO	96.00
7º	1001270	JESSYCA RODRIGUES DA SILVA	96.00
8º	1005286	REBEKA MONIQUE FERREIRA LIMA	96.00
9º	1010188	BEATRIZ FREITAS PINTO	94.00
10º	1023204	MIRLA JOYCE DOS SANTOS DUARTE	94.00
11º	1019897	DÁVILA MARTINS VIEIRA	94.00
12º	1002739	NATÁLIA UCHOA DE LIMA	94.00
13º	1001105	VICTORIA UCHOA AMORIM	94.00
14º	1002792	VICTOR MIGUEL OLIVEIRA SANTOS	94.00
15º	1001107	JANAINA SILVA FÉLIX	94.00

CARGO: ATENDENTE - CÓDIGO: ATD
APROVADOS CLASSIFICADOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1023415	* ALAN CESAR ALVES VIEIRA	80.00

CARGO: ATENDENTE - CÓDIGO: ATD
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1023458	FELIPE BEZERRA RODRIGUES	94.00
2º	1018351	DAISY DE SOUZA MENEZES	94.00
3º	1000478	CAMILA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	94.00
4º	1016756	AMANDA NATALINE ALVES SILVA	94.00
5º	1017456	NAEZIO NORONHA GUEDES	94.00
6º	1013991	ELVIS FERREIRA FEITOSA	94.00
7º	1010334	FERNANDA LUCINEIDE ALVES	92.00
8º	1000642	CICERA VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA	92.00
9º	1017812	DIANA LEIRY ARAUJO LIMA	92.00
10º	1019948	FHELIPE PEREIRA DE SOUSA	92.00

CARGO: ATENDENTE - CÓDIGO: ATD
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1013352	* JOSE MARCOS LAVOR ALVES	80.00

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - CÓDIGO: ACD
APROVADOS CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1011749	DAVI LUCENA DA SILVA	72.00
2º	1020973	NAILA SILVA ANDRADE	72.00
3º	1011025	GUSTAVO DE LUCENA DALLA VECCHIA	70.00
4º	1014450	KILVYA EDITE BEZERRA GONCALVES	66.00
5º	1002303	JAISLANDIA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	66.00
6º	1017376	ROSINEIDE ALVES LIMA	64.00
7º	1013551	LÉLIA CRISTINA GOMES SOBREIRA	64.00
8º	1005623	LUIZA DANIELE RIBEIRO DE SOUZA	64.00
9º	1010808	PATRICIA MENDONÇA LEAL LIMA SILVA	64.00
10º	1011345	FRANCISCA EUDILENE SILVA SALDANHA	62.00
11º	1008931	ALEXANDRA PENHA DE OLIVEIRA	62.00
12º	1010885	SANDRA REJANE FERREIRA DE MORAES	62.00
13º	1001698	JOICE NOGUEIRA DA SILVA	62.00
14º	1019300	IANCA KAROLINE DE OLIVEIRA BARBOZA	60.00
15º	1016132	QUELIANE TEIXEIRA DA SILVA CRUZ	60.00
16º	1020313	JAIANE MORENO DA SILVA	58.00
17º	1023844	RAFAELE PEREIRA DE SIQUEIRA	58.00
18º	1013855	KARLA KAROLINE DUARTE FORTALEZA	58.00
19º	1010119	LUCAS FERNANDO PEREIRA BEZERRA BARRETO	56.00

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - CÓDIGO: ACD
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1013486	REGINA CLÁUDIA GUEDES FREITAS	56.00

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA - CÓDIGO: AXF
APROVADOS CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1019694	SÉFORA SALES DE OLIVEIRA	72.00
2º	1015208	ANTONIO ATANAEL COSTA FERREIRA	70.00
3º	1000732	SARA BARBOSA DE OLIVEIRA	68.00
4º	1010677	BEATRIZ GOMES DE SOUZA	66.00
5º	1019881	ERVENTON NASCIMENTO SABINO DE ALMEIDA	64.00
6º	1007674	ADEILSON SOBREIRA DE LIMA	62.00
7º	1000676	MARBENIA VENIK LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA	62.00
8º	1013703	DANUBIA DO AMARAL RODRIGUES	62.00

9º	1016984	MARIA CLARA SOUZA SILVA	60.00
10º	1017941	TIAGO BRUNO SATURNINO BARRETO	60.00

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - CÓDIGO: ALU
APROVADOS CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1018170	EMANOEL RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	94.00
2º	1008391	KAIQUE DE ARAÚJO FERREIRA	94.00
3º	1000889	RAFAEL SANTANA DE SOUZA	90.00
4º	1020048	PAULO PEDRO SCHUETZ	88.00
5º	1016821	LUIZ DANILO LIMA PEREIRA	88.00
6º	1007442	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	86.00
7º	1006479	RÉGIS BENTO VIEIRA	86.00
8º	1012670	ANTONIO MARCELINO SOUSA	84.00
9º	1019066	JOSE RAY MANOEL DE LIMA	84.00
10º	1021713	FRANCISCO ÍTALO RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA	84.00
11º	1023364	GRAZIELA MENDES NONATO	84.00
12º	1019414	KISME ALINE ARAÚJO SILVA	82.00
13º	1023227	EDSON LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	82.00
14º	1013388	FRANCISCO EDSON TOMAZ SOARES	82.00
15º	1010002	MATHEUS ANTONIO SOARES SILVA	82.00
16º	1006855	RODRIGO FEITOSA DA SILVA	82.00
17º	1009427	ANDERSON MATIAS AMORIM	82.00
18º	1012396	CLENIO RASEC SILVA RODRIGUES	80.00
19º	1012858	MARIA CRISTIANE DA SILVA	80.00
20º	1019934	RONY LUIS DE ARAUJO SILVA	80.00
21º	1015501	LUIZA ROSÂNGELA UCHOA OLIVEIRA	80.00
22º	1012907	JOELLE FERREIRA BARBOZA	80.00
23º	1003198	BRUNO DA SILVA PINHEIRO	80.00
24º	1018049	CAMILA DEIJANE ALVES DA SILVA	78.00
25º	1017383	MATEUS GALDINO DOS SANTOS	78.00
26º	1007652	CICERA BENTO DE SOUSA	78.00
27º	1008354	BARTOLOMEU GOMES COELHO	78.00
28º	1013785	FRANCISCO JEFFERSON MENDONÇA BANDEIRA	78.00
29º	1015075	FRANCISCO GERSON DE CARVALHO SANTANA	78.00
30º	1000581	GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	78.00
31º	1013363	HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE NETO	78.00
32º	1000761	MARLON GOMES FERREIRA	78.00
33º	1014727	VINILSON FELISMINO NOGUEIRA	76.00
34º	1008119	JOSE FREIRE SOUSA COSTA	76.00
35º	1007695	AURICELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	76.00
36º	1023339	FRANCISCA EDIELMA LOPES DA COSTA	76.00
37º	1007474	VANDEILSON DA SILVA PEREIRA	76.00
38º	1017215	JOSÉ HELDOMAR DE ARAÚJO	76.00
39º	1013275	SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS	76.00
40º	1018447	GEOVA FERNANDES VIEIRA CLARES	76.00
41º	1011175	RAFAEL FERREIRA BRAZ	76.00
42º	1009820	ANTONIO ADONAY DANTAS DA SILVA	76.00
43º	1002392	GENILSON DA SILVA FERREIRA	76.00
44º	1016587	ROGER TEIXEIRA DA SILVA	76.00
45º	1009645	DENISE ALVES DAMASCENA	76.00
46º	1007568	SAMUEL VICENTE VIEIRA	74.00
47º	1021686	MACIEL RAMOS SANTOS DA SILVA	74.00
48º	1006262	MARIA JANAINA ALVES MARTINS	74.00

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - CÓDIGO: ALU
APROVADOS CLASSIFICADOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1010388	* ALOISIO DOS SANTOS SOUZA	64.00
2º	1006196	* PRICILIA DA SILVA ALVES	64.00

CARGO: AUXILIAR DE MÉDICO VETERINÁRIO - CÓDIGO: AMV
APROVADOS CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1022622	HORTENCIA MARIA MELO DE LIMA	66.00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CÓDIGO: ASG
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1023206	CÍCERA COELHO DE CASTRO	92.00
2º	1019202	SEBASTIÃO MATOS AQUINO	90.00
3º	1013918	FRANCISCA FRANCINALVA ALVES	90.00
4º	1015192	RACHEL DA SILVA MELO	88.00
5º	1011255	ZULEIDE ALVES DE ARAUJO	88.00
6º	1005178	FLAVIO MEDRADO DA SILVA	88.00
7º	1000297	ERICA ARAUJO LOPES	88.00
8º	1000201	JOSEFA ALANE RODRIGUES DE ABREU	88.00
9º	1000083	PRISCILA BIANCA DE MELO	88.00
10º	1010827	MARIA JARLENE DE SOUSA	88.00
11º	1016390	ROGES DOUGLAS BEZERRA FERNANDES	88.00
12º	1001487	BÁRBARA HELOÍSA BEZERRA DE ANDRADE	88.00
13º	1010433	DENILSON SILVA DE ARAÚJO	86.00
14º	1008534	ROSERLÂNDIA SILVA DOS SANTOS	86.00
15º	1005326	FRANCISCA DANIELA DA SILVA	86.00
16º	1011538	ELIAKIM FERREIRA DE OLIVEIRA	86.00
17º	1017655	BEATRIZ DE SOUSA OLIVEIRA	86.00
18º	1012833	RENATA KELLY PEREIRA DA SILVA	86.00
19º	1016283	DAIANE SOARES SILVA	86.00
20º	1006791	VICTORIA ALVES ROCHA	86.00
21º	1019331	JOSEFA LILIANA DE SOUZA	86.00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CÓDIGO: ASG

APROVADOS CLASSIFICADOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1021053	* MARIA HÉLIA MOISES LIMA	52.00

CARGO: AUXILIAR DE TRÂNSITO - CÓDIGO: AXT
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1006689	CLEITON BATISTA VIANA	78.00
2º	1022609	JOSÉ LUCAS ALVES ANDRADE	72.00
3º	1020539	CÍCERO WILLANS GONÇALVES DE OLIVEIRA	70.00

CARGO: CALCETEIRO - CÓDIGO: CAL
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1017115	RONY EDUARDO BEZERRA NICOLAU	66.00
2º	1013461	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	64.00

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – PSF - CÓDIGO: CDE
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1010964	DOMINGOS CAVALCANTE DA SILVA	72.00
2º	1011436	FILIPE DE OLIVEIRA LIMA	70.00
3º	1020594	JOANYSSON FECHINE SARAIVA	70.00
4º	1017758	JEFFERSON ALVES DE MELO	70.00
5º	1002443	MICAEL SAMPAIO DA SILVA	68.70
6º	1018949	ANDREZZA MARTINS DO NASCIMENTO	68.70
7º	1008028	DÉBORA EVELYN	68.00
8º	1017848	IGOR ROBERTO GALVÃO	68.00
9º	1020642	EVELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	68.00
10º	1007926	LAÍSSA SARMENTO DE ARAÚJO	68.00
11º	1016915	EDVAN ALVES DA COSTA JÚNIOR	66.60
12º	1008487	ANDERSON FELIPE FERNANDES LEANDRO	66.30
13º	1017217	ISABELLA CATHARINA SANTOS RODRIGUES	66.00
14º	1020668	ANIELLE PINHEIRO CAMPOS	64.50

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – PSF - CÓDIGO: CDE
APROVADOS - CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1022068	FILIPE LEMOS FERREIRA	64.30
2º	1015031	ALICE MARIA GONÇALVES COSTA	62.70

CARGO: COZINHEIRO (A)CÓDIGO: COZ
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1019217	JANIELLE LIMA FERNANDES	86.00
2º	1021388	FRANCISCO SÁVIO BERNARDO BATISTA	84.00
3º	1012302	AMANDA GONCALVES VIEIRA BRILHANTE	82.00
4º	1015399	ANTONIA ÁGUIDA DA SILVA	78.00

CARGO: COZINHEIRO (A)CÓDIGO: COZ
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1018725	ROGACIANO FIRMINO DA SILVA	78.00
2º	1017607	FRANCISCA IVONEIDE DE OLIVEIRA LEONARDO	74.00
3º	1021841	ANTÔNIO WILLAMES DA SILVA	74.00

CARGO: CUIDADOR - CÓDIGO: CDR
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1016517	FABIANA DE LIMA VIEIRA	88.00
2º	1022931	MARCOS DANUBIO ALVES DE CARVALHO	86.00
3º	1010165	MARIA ELIZANGELA SILVA ARAÚJO	82.00
4º	1021641	OSMAR DIEGO FEIJO FERREIRA	80.00

CARGO: EDUCADOR FÍSICO - CÓDIGO: EDF
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1013841	LUCIANO GOMES RIBEIRO	66.00

CARGO: ELETRICISTA - CÓDIGO: ELE
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1023534	ANTONIO CARLOS MEDRADO DA SILVA	84.00

CARGO: ENFERMEIRO (A) - CÓDIGO: ENF
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL

1º	1010578	CÉZAR ALVES DE ARAÚJO	74.70
2º	1011507	BENIGNA CATARINA DE BELCHIOR PIRES	72.30
3º	1014352	ÍSIS GONDIM TRAJANO DUARTE	70.70
4º	1010202	ANDREZA VITOR DA SILVA	70.30

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - CÓDIGO: ENG
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1017500	LEONÁRIA ARAÚJO SILVA	74.70

CARGO: INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CÓDIGO: IVS
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1020333	MARILIA BEZERRA RODRIGUES	80.00
2º	1000045	FELIPE VINICIUS MENDONÇA DA SILVA	72.00

CARGO: MAGAREFE - CÓDIGO: MAG
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1007005	FRANCISCO ELIÉSIO DE OLIVEIRA	74.00

CARGO: MAQUEIRO - CÓDIGO: MAQ
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1013421	SILVIO PEREIRA DE LIMA	68.00
2º	1009574	RODRIGO DE LIMA ALEXANDRE BATISTA	56.00

CARGO: MAQUEIRO - CÓDIGO: MAQ
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1011904	FRANCISCO BRUNO ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUZA	54.00
2º	1012647	MARCIO ALVES NUNES	50.00

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA - CÓDIGO: MEI
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1017821	JANIELY DOMINGOS TAVEIRA	68.40

CARGO: MÉDICO PSF - CÓDIGO: MED
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSCF	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1008423	JAMES SOUZA DE OLIVEIRA	66.70
2º	1014091	WALBERIO ALVES VIEIRA	64.00
3º	1015985	ANTONIO SAMUEL MOURA SANTOS	58.50
4º	1017760	RAVEL MOREIRA TAVARES	58.30
5º	1011501	ANILTON JORGE DA NOBREGA GONÇALVES	56.70

CARGO: MÉDICO VETERINARIO - CÓDIGO: MEV
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1020851	TALLISSON RODRIGO BATISTA DE MENESES	64.10

CARGO: MERENDEIRA - CÓDIGO: MER
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1019852	NILMARA GONÇALVES DA SILVA	90.00
2º	1001752	LETICIA DE LIMA	86.00
3º	1010399	CRISTIANY BEZERRA MUNIZ	86.00
4º	1005288	JULIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA	86.00
5º	1001677	LUANA	84.00
6º	1001614	EMILY ZUILA DE SOUZA BEZERRA	84.00
7º	1018523	MARIA MARCIANA ALVES DE SENA	82.00

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "AB" - CÓDIGO: MOT
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1014683	ELKER LINEKER DE LIMA NASCIMENTO	96.00
2º	1011200	EMMANUEL BATISTA DE FREITAS	96.00
3º	1007734	VAGNER RAMOS EVANGELISTA	96.00
4º	1012875	CORIOLANO DE JESUS HONORIO	96.00
5º	1014867	LEVI CAVALCANTE RIBEIRO LINS	96.00
6º	1019973	ROMARIO DE SOUZA BEZERRA	96.00
7º	1010606	TALES KALEB OLIVEIRA BRAGA	94.00
8º	1013194	RAFAEL ALVES FERNANDES	94.00
9º	1007459	EMERSON LEANDRO CASTRO	94.00
10º	1000587	THIALISSON GOMES RUFINO	94.00
11º	1011184	THALES ANDRADE DA COSTA	94.00

12º	1015057	JOÃO RENÃ FERREIRA LIMA TORRES	92.00
13º	1010451	DANIEL SOBREIRA DE ARAUJO	92.00
14º	1012841	ROMULO ALVES DOS SANTOS	92.00
15º	1016302	JOSÉ FILADECIO PEREIRA FILHO	92.00
16º	1022407	JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	92.00
17º	1015278	JOSE IDERLANIO PASTOR DE OLIVEIRA	92.00
18º	1021130	RUBENS CRISPIM DE LIMA	92.00
19º	1016231	PAULO ATTILA CRUZ DO NASCIMENTO	92.00

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "AB" - CÓDIGO: MOT
APROVADOS CLASSIFICADOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1017008	* FRANCISCO CLEOMAR ARAUJO FELIX	80.00

CARGO: NUTRICIONISTA - CÓDIGO: NUT
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1023846	RITA DE KÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA	76.40

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA 01 - CÓDIGO: PFG – 01
E.E.F. FRANCISCO SEBASTIÃO UCHÔA
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1009042	FELIPE FÉLIX BARROS	62.70

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA 02 - CÓDIGO: PFG – 02
E.E.F. ONÉLIA PEREIRA DE LAVOR
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1000313	CARLOS GERSON FERREIRA OLIVEIRA	66.00

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA 01 - CÓDIGO: PFM – 01
E.E.F. FRANCISCO SEBASTIÃO UCHÔA
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1015499	RODRIGO CORREIA SILVA	68.20

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA 02 - CÓDIGO: PFM – 02
E.E.F. JUDITE CAVALCANTE DA SILVA
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1021083	DANIEL LUCAS DA SILVA	74.00

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 01 - CÓDIGO: PED - 01
E.E.F. BEVENUTO ALVES DA SILVA
APROVADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1017566	MARCO DIAS DA COSTA	64.30

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 02 - CÓDIGO: PED - 02
E.E.F. GEREMIAS FELIPE
APROVADO – CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1016560	LUIZ PAULO DA PENHA FERINO	67.20

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 03 - CÓDIGO: PED - 03
E.E.F. FRANCISCO SEBASTIÃO UCHÔA
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1009876	LUIZ FLÁVIO RODRIGUES PEREIRA	70.00
2º	1013137	SANDRA ARAUJO UCHOA	68.30

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 04 - CÓDIGO: PED - 04
E.E.F. JOÃO ROCHA FIALHO
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1017451	CLEITON LEITE BARBOSA	70.70
2º	1009630	JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS	70.70
3º	1010669	KÉZIA BATISTA DE OLIVEIRA	70.30

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 05 - CÓDIGO: PED - 05
E.E.F. MARIA IRISMAR MORENO MATOS

APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1017035	ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA	68.70

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 06 - CÓDIGO: PED - 06
CEI - JEFTON CHAGAS NETO
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1020689	EDNA MARIA CANDIDO SILVA	66.00

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 07 - CÓDIGO: PED - 07
CEI - MARIA EUNICE ROCHA
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1015396	DANIELBA GOMES DOS SANTOS	70.70
2º	1007166	SIMONE FREIRE PINHEIRO MORAIS	68.70

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 08 - CÓDIGO: PED - 08
E.E.F. OSMINDO MANGUEIRA DE SOUZA
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1015871	SAMYLA RAISSA LAVOR DE ARAUJO	68.30

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 09 - CÓDIGO: PED - 09
E.E.F. TOMÉ DE SOUZA
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1013746	FRANCISCA APARECIDA ALVES DO CARMO	66.70
2º	1012965	DANIEL COSTA FERREIRA	66.20

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS 01 - CÓDIGO: PFP - 01
E.E.F. JOAQUIM DE SOUZA PINTO
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1019307	NATHALIE SÁ CAVALCANTE	78.00

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS 02 - CÓDIGO: PFP - 02
E.E.F. JUDITE CAVALCANTE DA SILVA
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1013867	MARCIO LUCIO BEZERRA PEQUENO	74.60

CARGO: PORTEIRO - CÓDIGO: POR
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1017902	JASSANAEL CONCEIÇÃO GUEDES	98.00
2º	1017968	EMANUELLA NOGUEIRA CLEMENTINO	96.00
3º	1021554	GLADSTONE BEZERRA PINHEIRO	96.00
4º	1018196	CAMILA RODRIGUES LIMA	94.00
5º	1013489	PAULO HENRIQUE GUEDES DE ARAUJO	94.00
6º	1012733	JOELMA VIEIRA SARAIVA	92.00
7º	1019549	SIMONE FELIX AURELIANO	92.00
8º	1015160	FRANCISCO DANIEL NOGUEIRA FÉLIX	92.00
9º	1001996	JORGE LUIZ BARBOSA ALMEIDA	92.00
10º	1015927	ISRAEL BEZERRA CARVALHO	92.00

CARGO: PORTEIRO - CÓDIGO: POR
APROVADOS CLASSIFICADOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1001692	* ANTONIA SILVANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	86.00

CARGO: PSICÓLOGO - CÓDIGO: PSI
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1018639	MARIA IARA MOREIRA PEREIRA	82.70
2º	1014996	MAYARA SAMPAIO FERREIRA	72.70
3º	1023689	MAYRA CARNEIRO DE CARVALHO	72.50
4º	1020868	GERALDO MICHAEL CARNEIRO BOTÃO	70.70
5º	1009326	JOCIVANIA MOTA SILVA	70.40
6º	1016429	IAGO BEZERRA DANTAS	68.60
7º	1015377	AUGUSTO CESAR GOMES FERREIRA	68.00
8º	1018664	MARY KELLY LOBO AGUIAR	68.00

CARGO: PSICOPEDAGOGO - CÓDIGO: PSP

APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1019696	LILIENE LUIS DE SOUSA	60.40

CARGO: RECEPCIONISTA - CÓDIGO: REC
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1004957	MATEUS DE SOUSA MENDES	88.00
2º	1001482	SABRINA SILVA OLIVEIRA	88.00

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CÓDIGO: TAG
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1014209	JORGE LUIZ ALVES DA SILVA	66.00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - CÓDIGO: TEN
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1018070	JOSÉ VANDERTÔNIO DOS SANTOS	70.00
2º	1002374	LETÍCIA BARBOSA DE LIMA	68.00
3º	1014103	WELLITON MEDEIROS PEREIRA	68.00
4º	1000711	VALÉRIA SILVA ARAÚJO	68.00
5º	1018073	XÊNIA BATISTA DE MELO	66.00
6º	1004222	EDITE ALVES DE ARAUJO	66.00
7º	1012539	AMANDA KELLY DE QUEIROZ PIRES	64.00
8º	1021904	ZULENE TEIXEIRA RODRIGUES DE GOIS	64.00
9º	1019918	AUCINEIA CARVALHO DE LIMA	62.00
10º	1020419	ERIDIANA ALVES DO CARMO	62.00

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CÓDIGO: TER
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1009035	CICERO ALVES PEREIRA	80.00

CARGO: TRATORISTA - CÓDIGO: TRA
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1016029	LUCIANO LOPES DA SILVA	76.00
2º	1018515	CICERO CORDEIRO GRIGORIO	68.00

CARGO: VIGIA - CÓDIGO: VIG
APROVADOS - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1010582	JOSE ALDAIR ALMEIDA DOS REIS	98.00
2º	1011202	FABRÍCIO ARAÚJO ALMEIDA	98.00
3º	1001870	DORGIVAL BARBOSA DOS SANTOS	98.00
4º	1017916	ISMAEL CLEMENTE OLIVEIRA	98.00
5º	1016177	ANTONIO PATRICIO DE OLIVEIRA RAMOS	96.00
6º	1013274	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO FELIPE	96.00
7º	1011701	GUSTAVO BEZERRA GUIMARÃES NUNES	96.00
8º	1018922	RAIMUNDO NONATO DE JESUS JÚNIOR	96.00
9º	1018628	AGLAENE THEREZA DE MAGALHÃES DA SILVA	94.00
10º	1006739	CARLOS DIEGO LEITE CAZÉ	94.00
11º	1006695	MÁRCIO GLEIDSON ALVES DE SOUZA	94.00
12º	1014138	REBECA FERREIRA LIMA	94.00
13º	1000447	JOSE ROBERTO DE ARAUJO JACO	94.00
14º	1023180	ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA	94.00
15º	1022000	WEINE DE OLIVEIRA GOMES	94.00
16º	1011033	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	94.00
17º	1001739	FRANCISCO EMISSON DA SILVA PEREIRA	94.00
18º	1000993	DAVID OLIVEIRA DE LUCENA	94.00
19º	1021406	YAN CARLOS SILVEIRA NUNES	94.00
20º	1020344	FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA	94.00
21º	1009636	VINICIUS LUIS PEREIRA DE SOUSA	94.00
22º	1012612	FERNANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	94.00

CARGO: VIGIA - CÓDIGO: VIG
APROVADOS CLASSIFICADOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1018155	* FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO OLIVEIRA	84.00

CARGO: ZOOTECNISTA - CÓDIGO: ZOO
APROVADO - CLASSIFICADO

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1018674	CHRISTIANE SILVA SOUZA	53.70

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 02 - CÓDIGO: ACS – 02
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1009751	SHEILA DE ARAUJO SILVA LAVOR	72.00
2º	1017814	DIANA LEIRY ARAUJO LIMA	72.00
3º	1011010	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO BONFIM	70.00
4º	1002844	MONSSUETE ALVES DE ARAUJO JACO	68.00
5º	1009939	ELISEU CARVALHO RODRIGUES	68.00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 03 - CÓDIGO: ACS – 03
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1001364	VICTÓRIA MARIA HORÁCIO JERÔNIMO	72.00
2º	1014185	WALISSON SALATIEL TEIXEIRA LIMA	64.00
3º	1010537	TAILA DE LIMA AMORIM	64.00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 07 - CÓDIGO: ACS – 07
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1004645	MIRLA JOYCE DOS SANTOS DUARTE	78.00
2º	1013455	GEDEIZA ALVES DE LIMA XAVIER	76.00
3º	1001918	NATHALIA DE LUCENA SOUSA	70.00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 08 - CÓDIGO: ACS – 08
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1010190	BEATRIZ FREITAS PINTO	74.00
2º	1013288	ANGELA MACHADO RODRIGUES	72.00
3º	1005086	RÉGIS MIKAEL DO NASCIMENTO GUEDES	70.00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 09 - CÓDIGO: ACS – 09
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1003447	VANESSA MARIA DE ALMEIDA SILVA	56.00
2º	1002441	PEDRO IGO LOPES RIBEIRO	50.00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 10 - CÓDIGO: ACS – 10
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1006835	ANA JULIANA DA SILVA LEITE	64.00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 10 - CÓDIGO: ACS – 10
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1014439	BRUNA GOMES SOBRAL DE OLIVEIRA	60.00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 11 - CÓDIGO: ACS – 11
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1000200	TEODORO MARCELINO DA SILVA	64.00
2º	1005270	FRANCINILDA ARAUJO DE AMORIM	62.00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 14 - CÓDIGO: ACS – 14
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1011833	EGLANTINA ARAUJO DO CARMO DOMINGUES	68.00
2º	1019546	SIMONE FELIX AURELIANO	68.00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 14 - CÓDIGO: ACS – 14
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1014335	LARA MATIAS FREITAS	64.00
2º	1016770	CARLA ALVES CAVALCANTE	58.00
3º	1014340	MARIA TAYANE PEREIRA DA SILVA	56.00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JULHO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:01EEC1F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº.0108034/22-GP DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR ALCANCE DE METAS ESTIPULADO ATRAVÉS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, DENOMINADA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO - PREVINE BRASIL (GD - PREVINE) PARA A GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CRITÉRIOS PARA SUA DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 009/2022, de 11 de Julho de 2022, e considerando a nota técnica nº 12/2022-SAPS/MS do Ministério da Saúde, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o repasse financeiro do Programa Previne Brasil no âmbito da rede de Atenção Básica do município de Jardim - CE.

§ 1º. O Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde possui os seguintes objetivos:

I - estimular a participação dos profissionais da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;

II - institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

III - incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O incentivo financeiro concedido aos profissionais da Atenção Primária à Saúde aqui denominada **Gratificação por Desempenho - Previne Brasil (GD - PREVINE)** será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Jardim/CE de acordo com as metas e resultados previstos na Portaria do Ministério da Saúde do Programa Previne Brasil.

Parágrafo único. O município fica desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar recursos pertinentes ou as metas estabelecidas não sejam alcançadas.

TÍTULO II
DOS INDICADORES

Art. 3º São indicadores definidos pelo Programa Previne Brasil para o ano 2022:

I - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;

II - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

III - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

IV - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;

V - Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada;

VI - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;

VII - Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

Art. 4° Os Indicadores de pagamento da Gratificação por Desempenho para o ano de 2022, seguirão os seguintes critérios de aferição, medição e granularidade com fontes de dados de origem e controle definidos segundo Quadro 01:

Quadro 01.
Indicadores da Gratificação por Desempenho para o ano de 2022, por período de aferição de medição, granularidade, fonte de origem e controle:

Indicador	Aferição	Medição	Granularidade	Fonte de Origem	Fonte de Controle
Indicador 1	Quadrimestral	Últimos 12 meses	Município	SISAB	SINASC
Indicador 2	Quadrimestral	Últimos 12 meses	Município	SISAB	SINASC
Indicador 3	Quadrimestral	Últimos 12 meses	Município	SISAB	SINASC
Indicador 4	Quadrimestral	Últimos 36 meses	Município	SISAB	IBGE/DATASUS
Indicador 5	Quadrimestral	Últimos 12 meses	Município	SISAB + SIPNI	SINASC
Indicador 6	Quadrimestral	Últimos 06 meses	Município	SISAB	PNS + IBGE
Indicador 7	Quadrimestral	Últimos 06 meses	Município	SISAB	PNS + IBGE

Art. 5° A atribuição de pesos diferentes deve considerar a relevância clínica e epidemiológica das condições de saúde relacionadas, bem como o nível de dificuldade no atingimento das metas, que traduzem o esforço da gestão e equipes para realização das ações, programas e estratégias de modo que para cada um dos sete indicadores foram atribuídos pesos com valores de 1 ou 2, cuja soma total é igual a 10, conforme Quadro 02:

Quadro 02:
Indicadores da Gratificação por Desempenho segundo Grupo de Ações Estratégicas, Parâmetros, Meta e Pesos:

Ações estratégicas	Indicador	Parâmetro	Meta 2022	Peso
Pré-Natal	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12a semana de gestação	100%	45%	**1**
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100%	60%	**1**
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	100%	60%	**2**
Saúde da Mulher	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	>=80%	40%	**1**
Saúde da Criança	Cobertura vacinai de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95%	95%	**2**
Doenças crônicas	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	100%	50%	**2**
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina gliçada	100%	50%	**1**

§ 1º. A relação dos indicadores ora adotados pode sofrer alterações, inclusões e ou exclusões de acordo com as definições do Ministério da Saúde;

§ 2º. O município pode ao seu critério incluir indicadores que atendam ao interesse municipal.

TÍTULO III
DO MÉTODO DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

Art. 6º Os indicadores terão notas atribuídas individualmente de maneira linear e variando de zero a dez, considerando o resultado obtido entre o menor valor possível (normalmente zero) e a meta atribuída para aquele indicador.

Art. 7º Se o resultado de um determinado indicador para aquele município for 30% e a meta for 60%, a nota final para esse indicador será 5,0 (50% da nota máxima possível, já que o resultado foi 50% da meta proposta) e ainda, caso o valor atribuído for maior que o parâmetro, a nota final para o indicador será 10,0.

Art. 8º Uma vez atribuída a nota ao indicador, essa será ponderada conforme o peso descrito no Quadro 2 sendo que a multiplicação da nota com o peso resultará na atribuição final da nota daquele indicador, denominada Nota Ponderada do Indicador (NPI).

Art. 9º A agregação dos resultados ponderados dos indicadores será condensada em um único indicador final denominado Indicador Sintético Final (ISF) - A agregação é realizada somando as NPI de todos os indicadores e dividindo por 10 (a soma de todos os pesos) - que congrega o resultado final de todos os indicadores, levando ao resultado e interpretação do desempenho do município.

Art. 10. O valor do incentivo financeiro do Componente Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil será calculado para cada município e Distrito Federal multiplicando o resultado do ISF pelo valor máximo do incentivo do Pagamento por Desempenho por equipe e pelo quantitativo de equipes credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) no quadrimestre avaliado.

Art. 11. O valor do referido incentivo será transferido mensalmente, e a apuração dos indicadores será recalculada quadrimestralmente (janeiro-abril, maio-agosto, setembro- dezembro) e simultaneamente para todos os municípios e Distrito Federal sendo o pagamento mensal por desempenho realizado a cada quadrimestre e vinculado ao resultado obtido pelo município e pelo Distrito Federal no quadrimestre anterior.

TÍTULO IV
DO VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO PAGO PELO GOVERNO FEDERAL

Art. 12. O valor por tipo de equipe do incentivo financeiro federal de custeio mensal do pagamento por desempenho, referente a 100% do Indicador Sintético Final, será o equivalente a:

I - R$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais) para equipe de Saúde da Família - ESF;

II - R$ 2.418,75 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) para equipe de Atenção Primária Modalidade II 30h - EAP 30h; e

III - R$ 1.612,50 (um mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) para equipe de Atenção Primária Modalidade I 20h - EAP 20h.

TÍTULO V
DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO

Art. 13. Farão jus ao recebimento do pagamento por desempenho todos os trabalhadores da saúde definidos na Lei Complementar Municipal nº 009/2022, de 11 de Julho de 2022.

Art. 14. Os profissionais receberão a Gratificação por Desempenho - Programa Previne Brasil proporcional ao percentual de metas atingidas na relação de indicadores, avaliados, conforme metas definidas.

Art. 15. O pagamento por desempenho constitui verba não habitual, não devendo ser incorporada aos vencimentos do servidor a título de aposentadoria.

Parágrafo Único: O servidor perderá o direito ao incentivo em caso de exoneração, rescisão ou afastamento do serviço antes do período previsto do pagamento do incentivo aos profissionais, e de acordo com os critérios da Lei Complementar Municipal nº 009/2022, de 11 de Julho de 2022.

Art. 16. Quando da transferência do profissional de sua unidade para outra, por necessidade do serviço ou a pedido do profissional o valor do incentivo a ser recebido será calculado de acordo com o período de permanência deste na sua equipe de origem e levando em consideração o desempenho desta.

TÍTULO VI
DA DIVISÃO E DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO

Art. 17. Os valores para pagamento do incentivo decorrentes do Programa Previne Brasil foram definidos levando em consideração a transversalidade da atuação dos profissionais nas metas estabelecidas, ou seja, a participação destes profissionais no alcance de cada meta de acordo com a sua competência técnica, conforme Quadro 03:

Quadro 03:
Distribuição de repasses do incentivo aos profissionais segundo indicadores e transversalidade das ações:

		INDICADOR							Participação dos profissionais nos 07 Indicadores avaliados	% Participação dos profissionais nos 07	% Repasse
Profissionais		1	2	3	4	5	6	7			
										Indicadores avaliados	
Transversalidade da ação	Médico								7		
	Enfermeiro										
	Técnico/Auxiliar em Enfermagem										
	Agente Comunitário de Saúde										
	Odontólogo								1		
	Técnico em Saúde Bucal/Atendentes de Consultório Dentário										

Art. 18. Levando em consideração a participação dos profissionais e segundo as metas onde os mesmos tem participação direta e indireta o incentivo será atribuído na forma do ANEXO I da Lei Complementar Municipal nº 009/2022, de 11 de Julho de 2022.

Art. 19. O repasse do incentivo para a equipe de Gestão da Atenção Básica abrangerá a gestão direta e somente as áreas estratégicas com indicadores definidos no Previne Brasil para avaliação de desempenho, havendo a inclusão de novas áreas técnicas conforme incorporação de novos indicadores propostos pelo Ministério da Saúde e será normatizada em Portaria específica;

Art. 20. O repasse do incentivo aos profissionais se dará mensalmente conforme o desempenho da equipe no quadrimestre anterior;

Parágrafo Único: O repasse será redividido entre os componentes da equipe quando um dos membros perder o vínculo com a atenção Primária e/ou município.

TÍTULO VII
DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO

Art. 21. Considerando os valores definidos pelo Ministério da Saúde para o alcance de 100% das metas definido na presente, fica definido que o repasse se dará de acordo com os indicadores alcançados pelas equipes da seguinte forma:

I - fica definido o Fator Financeiro de Pagamento (FFP) por peso de indicador da seguinte forma: Valor repassado por 100% de alcance de metas dividido pela soma total de pesos adotados, onde cada peso terá valor financeiro igual, segundo o número de indicadores:

Valor (R$) repassado por alcance de 100% das metas
FFP =
Soma do Número de Pesos dos Indicadores Utilizados

II - considerando o valor financeiro definido para o FFP calculamos o valor a ser repassado (VR) por equipe da seguinte forma: Número de pesos atingidos vezes FFP, expresso pela seguinte fórmula:

Valor Repassado = FFP (Fator Financeiro de pagamento) X N°de Pesos atingidos;

III - definido o valor final de pagamento este será distribuído de acordo de acordo com o art. 18.

Art. 22. O valor remanescente de equipes que não atingirem os indicadores ficará à disposição da gestão da Atenção Básica e será incorporado na forma Lei Complementar Municipal nº 009/2022, de 11 de Julho de 2022.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de agosto de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6926088A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 09/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXPECPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS

CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ

EDITAL N° 09/2022

A Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, representado pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO** — Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação:

Considerando o resultado final auferido pela Seleção Pública Simplificada, edital 09/2022, que dispõe sobre a abertura das inscrições para a seleção pública simplificada para composição de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito do município de Mauriti – CE;

Considerando às necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Mauriti – CE;

TORNA PÚBLICO:

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO ELENCADOS

EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Maria Bethania Ramalho Sampaio Lacerda
2.	Maria Telma da Silva
3.	Deusélia Furtado Leite
4.	Talita Faustino Bezerra
5.	Joelma Maria da Silva Melo
6.	Cicera Furtado da Silva Pimenta
7.	Geralda Rodrigues Santana
8.	Maria Aparecida Pereira
9.	Maria Hilma Borges de Figueiredo Silva
10.	Audilândia Rodrigues de Sousa
11.	Gerlania da Silva Jacó
12.	Francisca Nelma Silva e Silva
13.	Maria Nertiliana de Lacerda Lucena
14.	Rosana Maria de Sousa Furtado
15.	Maria Eunice Marques da Silva
16.	Adailma Maria da Conceição
17.	Maria Marlucia da Silva Generoso
18.	Maria Socorro Oliveira Barbosa
19.	Maria Sinhazinha Leite Fernandes Vieira de Sousa
20.	Maria Salete Carvalho
21.	Maria Isabel da Silva Pinheiro
22.	Francineide Aurélio Mota
23.	Ana Heleoneyre Tavares Mendonça
24.	Aparecida Rodrigues da Cruz
25.	Roselange Caboclo dos Santos
26.	Maria Olgani Alves Bento
27.	Raimunda Elias da Silva
28.	Maria das Dores de Oliveira Barbosa
29.	Maria Pereira dos Santos Carvalho
30.	Francisca Félix de Moura Laureano
31.	Cicera Maria Almeida
EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO ANAUÁ	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Teresinha Araruna de Araújo Silva
2.	Francinésia Martins da Silva
3.	Maria Joana da Silva Sousa
4.	Clenilza Freitas de Oliveira Jorge
5.	Ednete Bezerra da Silva
6.	Valneide Aparecida do Nascimento Silva
7.	Josefa Maria Diné
8.	Maria Neuma da Costa Vicente
9.	Núbia Taislândia da Silva
10.	Dayane das Neves Pereira da Silva
EDUCAÇÃO INFANTIL- REGIÃO BURUTIZINHO	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Sônia Alves dos Santos Cunha
2.	Josefa Rocha de Lima
3.	Maria Edinete Vasques de Sales Silva
4.	Gervania Rodrigues Filgueiras Lacerda
5.	Maria Euzani Felipe Fernandes Gomes
6.	Maria Leonarda dos Santos Barbosa
7.	Dalvany Maria Pereira
8.	Maria de Fátima de Jesus
9.	Raquel Alencar Pereira Soares
10.	Cicera Almeida dos Santos Silva
11.	Aparecida Jaqueline de Vasconcelo Luciano
12.	Francisca Juciene Soares Siqueira
13.	Elizabete Alencar do Nascimento Pereira
EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO COITÉ	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Maria Geruslânia Salviano Cartaxo
2.	Elisiene Valentino de Sousa
3.	Geane Victor de Souza
4.	Elena Márcia Almeida de Sousa
5.	Cicera Eliane Pereira Dias
6.	Maria Dionisia Cartaxo Filha
EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO NOVA SANTA CRUZ	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Waldelucia Rodrigues Feliciano
2.	Maria Aparecida da Silva Alcântara

3.	Cleia Simone Araujo Santos
4.	Jailma de Sousa Silva
5.	Walinna da Silva Cosmo
EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO OLHO D'ÁGUA	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Maria Jesielda de Sousa Pereira
2.	Raimunda Ilza de Souza
3.	Maria Gilvanda de Oliveira
EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO SÃO FÉLIX	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Maria Darticleia da Silva
2.	Francisca Raquel da Conceição de Vasconcelos
3.	Sandra Galdino Pedro Andrade
4.	Maria Aparecida Sampaio
EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO SÃO MIGUEL	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Maria da Conceição Alves dos Santos
2.	Josefa Leia Furtado de Brito
3.	Daniele Alves de Lucena
4.	Fátima Figueiredo de Lacerda
5.	Ana Maria Alves Fernandes Cruz
6.	Maria Alane Sampaio de Lacerda
7.	Maria Ayris Sampaio de Lacerda
8.	Maria Patricia de Sousa Alves
9.	Fátima Dilene Alves Ferreira
10.	Cicera Rodrigues Santana Tavares
11.	Damiana Alves de Sousa
EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO UMBURANAS	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Ana Laíres Pereira Leite
2.	Maria Marinês Pereira de Oliveira
3.	Leiliana Lima de Santana Lacerda
4.	Jociene Lacerda de Santana
5.	Edmaria Teixeira Mariano Lima e Silva
6.	Mônica Rayane Santana da Silva
7.	Rosiana Maria Furtado de Oliveira
8.	Ocilma Maria Amaro Pereira
9.	Cleidiana Rodrigues Pereira
10.	Ana dos Santos Silva
11.	Maria Nilza Dias Moura
12.	Gilberlânia Rodrigues Lopes
13.	Ana Raquel Furtado
EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO PALESTINA	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Ana Lúcia Vieira Martins
2.	Francisca Igoneide Braga de Abreu
3.	Maria Auxilian Santana Araújo
4.	Maria Alceli Ribeiro de Sousa
5.	Ana Leite Linhares do Nascimento
6.	Maria Socorro Lima
7.	Ana Paula de Sousa Morais
8.	Terezinha Vicência dos Santos Jacó
9.	Francisca Jailma Santos de Sousa
10.	Geralda Alves Lima Ferraz
11.	Eliziane Ferreira dos Santos
12.	Simone Teixeira Gomes
13.	Francisca Francinalva Araújo de Sousa
14.	Maria Eriane Pereira de Lima
15.	Maria Elenivam de Oliveira Morais
16.	Sandra Maria Alves dos Santos
17.	Graciana Linhares de Araújo
18.	Maria Daniele Santos Severo
19.	Cicera Alexandre do Nascimento
20.	Raimunda Benedito Landim Rodrigues
FUNDAMENTAL I – SEDE	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Francisca Zilmar da Silva
2.	Cicera Barros de Lima
3.	Francisca Rosimeire Furtado do Nascimento Nóbrega
4.	Francisco Welington Alencar Meneses
5.	Cicera Siqueira Gonçalo
6.	Maria das Dores Janoca de Santana
7.	Maria Meirelane Miguel de Figueiredo Bastos
8.	Francisca Soares dos Santos
9.	Ivanildo Furtado Leite
10.	Maria Socorro Gonçalves da Silva
11.	Laice de Lucena Calista Morais
12.	Maria Lucieneide Leandro Felix
13.	Alcidia Valdete Pereira Leite Tavares
14.	Ana Claudia Andrade de Santana
15.	Antônio Henrique da Silva
16.	Tiago Alves Furtado
17.	Francileide Pereira de Souza Lacerda
18.	Maria Socorro Nascimento de Oliveira
19.	Marilia Gonçalo Dionísio
20.	Maria Luana Barbosa dos Santos
21.	Arlindo Agostinho Neto
22.	Maria de Jesus Acelino da Costa
23.	Maria Lizier de Oliveira

24.	Sonara Ferreira de Araújo
25.	José Agaciano Ferreira Dias
26.	Josiana Bastos de Oliveira
FUNDAMENTAL I – DISTRITO ANAUÁ	
Ordem de colocação	**Nome do Candidato**
1.	Maria Edvânia Sousa
2.	Valderlânia Araruna Araújo
3.	Mauricio Firmino Araruna
4.	Francisco Stive Rogers Araruna
5.	Maria Rivani Sousa Ferreira
6.	José Freitas Sobrinho
7.	Francisco Cirilo de Sousa
FUNDAMENTAL I – REGIÃO BURITIZINHO	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Maria Rosangela Furtado de Sousa Santos
2.	Maria Cristiane Alves dos Santos
3.	Josefa Geane de Sá
4.	Cicera Barbosa da Silva
5.	Maria Janete Alcantara
6.	Maria Aldevânia dos Santos Silva
7.	Betânia Maria Rodrigues Filgueiras
FUNDAMENTAL I – REGIÃO COITÉ	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Jocélio Ferreira de Sousa
2.	Maria das Dores Ferreira
3.	Tereza Cristina Silva Dantas
4.	Agna Ferreira Vitor
5.	Eliana Alves dos Santos Morais
6.	Maria Madalena Pereira de Sousa
7.	Cicera Naiara da Silva
8.	Maria Aguinete da Silva
9.	Tania Maria Barbosa da Silva
10.	Cicera Paula de Almeida
11.	Maria Jucelia Monteiro dos Santos
FUNDAMENTAL I – REGIÃO NOVA SANTA CRUZ	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Maria Rosária Alexandre dos Santos
2.	José Amorim Honorato
3.	Maraísa de Sousa Campos
FUNDAMENTAL I – REGIÃO PALESTINA	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Manuela Siqueira Lima
2.	Jucicleide Severino de Sousa
3.	Cicera Ferreira Dantas
4.	Elizângela Galdino dos Sousa
5.	Poliedna Gomes Sales
6.	Ilma Rodrigues Vieira Azevedo
7.	Pedrina Viana Gonçalves
8.	Antônio Soares Siqueira
FUNDAMENTAL I – REGIÃO SÃO FÉLIX	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Reginalva Fernandes Gonçalveis da Silva
2.	Francisco Valdetário dos Santos
3.	Maria Idicleia Rosendo
4.	Rayane Felipe dos Santos
FUNDAMENTAL I – REGIÃO SÃO MIGUEL	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Regilene Calixto de Lucena
2.	Janiele Cartaxo da Silva
3.	Francisca Aureliano dos Santos
4.	Marcos Antônio dos Santos Araruna
5.	Maria do Socorro Tavares de Lacerda
6.	Ana Maria Maranhão Pinheiro
7.	Maria da Silva Santos
8.	Inara Sabrina Lacerda dos Santos
FUNDAMENTAL I – REGIÃO UMBURANAS	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Márcia Maria Furtado da Silva
2.	Jaciane Almeida de Sousa
3.	Cléia Ramirys Rodrigues Lopes Silva
4.	Simone Fernandes de Sousa
5.	Lilia Cassandra Furtado da Costa
6.	Mayara da Costa Almeida
7.	Anelcina Gonçalves Soares
8.	Elenilda dos Santos de Oliveira
9.	José Clébio Linhares Galdino
FUNDAMENTAL II – SEDE	
Disciplina: Português	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Ivana Clarice Oliveira Carvalho
2.	Francisca Neciana Leite Cavalcante
3.	Maria Daiana Santana Pimenta
4.	Jakeline Rosa de Oliveira
5.	José Alberto Araruna
6.	Francelândia Targino da Silva
Disciplina: Ed. Física	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Cicero Yago Siqueira Cartaxo
Disciplina: História	

Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Ana Maria Alves Gondim
FUNDAMENTAL II – REGIÃO ANAUÁ	
Disciplina: Ciências/Biologia	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Maria Nilma Alves de Sousa Freitas
FUNDAMENTAL II – REGIÃO BURITIZINHO	
Disciplina: Matemática	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Maria Fernandes Lacerda
2.	Jacinto Braz do Nascimento
Disciplina: Geografia	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Ismael Rocha da Silva
FUNDAMENTAL II – REGIÃO PALESTINA	
Disciplina: Matemática	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Monalisa Aureliano da Silva
Disciplina: Português	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Maria Clemilda Oliveira da Silva Sousa
FUNDAMENTAL II – REGIÃO SÃO FÉLIX	
Disciplina: Matemática	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Maria Cidilânia Felipe
Disciplina: Português	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Francisca Dias da Silva Paulino
2.	Maria Imaculada Sampaio
FUNDAMENTAL II – REGIÃO SÃO MIGUEL	
Disciplina: Português	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Elane Dias de Lacerda
Disciplina: Inglês	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Rita Li Leite da Cruz
Disciplina: Geografia	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Francisca Patrícia Araújo dos Santos
FUNDAMENTAL II – REGIÃO UMBURANAS	
Disciplina: Ed. Física	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Vilma Dias Xavier
FUNDAMENTAL II – REGIÃO COITÉ	
Disciplina: Geografia	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Damião Alexandre dos Santos
Disciplina: Matemática	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	José Josserlan de Lacerda Sousa
2.	Reginaldo Dias Monteiro
Disciplina: Português	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Amanda dos Santos Tavares
2.	Maria Alice Simião de Araújo
3.	Francisco Ismael Furtado Leite
Disciplina: Ed. Física	
Ordem de colocação	**Nome do candidato**
1.	Moane Maria Pimenta de Azevedo Lucena
2.	Sonaya de Araújo Ferreira

- Os candidatos deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia 01 de agosto de 2022, das 8h às 14h, portando seus documentos pessoais e comprovante de residência.

Publique-se.

Mauriti – CE, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8DD3F5D2